



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 103

CAPITAL FEDERAL.

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1957

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança

Dia 9 de maio de 1957

G.P. n.º 3.269-57 — Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro. — Concedo, excepcionalmente.

Na Secretaria Geral de Finanças

Dia 8-5-57

N.º 7.470.566-57 — Esmeraldina Manhães Barreto — Aprovei o laudo e a minuta.

N.º 4.152.631-56 — Francisco Barroca e outra — Idem.

N.º 7.514.659-56 — América Rodrigues e outra — Aprovei a minuta.

N.º 7.402.624-53 — Imobiliária Sul Americana Ltda. — Idem.

N.º 7.406.741-53 — Raul de Miranda Santos — Idem.

N.º 7.500.556-54 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, S. A. — Idem.

N.º 7.515.601-56 — Joseph Lawrence Guken Júnior e outra — Aprovei o laudo e a minuta.

N.º 7.518.263-56 — Ubaldino de Moraes Júnior — Idem.

N.º 7.572.776-56 — Luiz Ferreira — Idem.

N.º 7.577.974-56 — Afonso Alves Valente e outra — Idem.

ATOS DO PREFEITO

N.º 7.579.798-56 — Iner Redenschi e outra — Idem.

N.º 7.603.601-56 — Manoel Ferreira da Rocha e outra — Idem.

N.º 7.516.279-56 — Sociedade Anônima Diário de Notícias — Aprovei a minuta e os laudos.

N.º 7.406.294-53 — Mancel Blasquez Olmedo e outra — Aprovei os laudos e as minutas.

N.º 4.490.459-57 — Agostinho da Cunha Filho — Com base no art. 683 do Código Civil, exerceo o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado na Rua Bernardo de Vasconcelos, a 160,00m da esquina par da Rua Barão de Piraquera, e autorizo o depósito judicial do preço da opção.

N.º 4.490.459-57 — Agostinho da Cunha Filho — Idem, situado na Rua Coronel Tamarindo a 160,00m da esquina par da Barão de Piraquera, idem.

N.º 4.802.949-56 — Banco Borges S. A. — Assinei o "cumpra-se".

N.º 4.487.851-56 — Maximiano Brito — De acordo. Cancelo o despacho de opção, exigindo-se cumprimento das obrigações assumidas.

N.º 2.900.218-57 — Ofício número 47-57-DVT — Autorizo.

N.º 2.000.583-57 — Ofício número 16-57 — Fazenda Modelo de Guaratiba — Idem.

N.º 3.001.678-57 — Ofício n.º 38-57 — Escola Amaro Cavalcanti — Idem.

N.º 3.001.888-57 — Ofício n.º 72-57 — Escola Normal Carmela Dutra — Idem.

N.º 3.001.940-57 — Ofício n.º 21-57 — 27.º D. Educacional (DEF) — Idem.

Dia 8-5-57

N.º 3.002.002-57 — Ofício n.º 76-57 — Escola Normal Carmela Dutra — Autor. v.

N.º 3.002.061-57 — Ofício número 79-57-DET — Idem.

N.º 4.021.664-57 — Ofício número 1.222-57-SGF — Idem.

N.º 4.021.607-57 — Ofício número 1.223-57-SGF — Idem.

N.º 4.490.461-57 — Ofício número 31-57-3-PM (DPM) — Idem.

N.º 7.104.251-57 — Ofício número 116-57-DAA — De acordo. Autorizo cento e vinte e cinco mil cruzeiros correspondentes à segunda cota trimestral da verba mencionada.

N.º 7.503.238-57 — Ofício número 24-47-DOB — Autorizo a liberação pedida com as restrições constantes do parecer do sr. Secretário Geral de Finanças.

N.º 7.503.239-57 — Ofício número 23-57-DOB — Idem.

N.º 7.800.012-57 — Ofício número 2-57-DPQ — Idem.

N.º 3.001.358-57 — Ofício número 25-57 — Serviço de Divulgação da SGE — Autorizo na forma do parecer.

N.º 3.299.053-57 — Ofício sem número de 1957-SGE — Autorizo na forma do parecer.

N.º 6.010.099-57 — Ofício número 402-57-DHS — Idem.

N.º 6.010.100-57 — Ofício número 408-57-DHS — Idem.

N.º 7.150.502-57 — Ofício número 58-57-DES — Idem.

Dia 9-5-57

N.º 6.007.825-57 — Ofício número 423-57-DTB — Idem.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 10 de maio de 1957

Erros do DIN:

Resolução n.º 9

Página n.º 4 431, 2.ª coluna.

Onde se lê: até às 16 horas e 30 minutos, — Leia-se: até às 18 horas e 30 minutos.....

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 11 de maio de 1957

Ns. 1.399 a 1.418;

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 1.016.874-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, os abaixo mencionados para exercerem a função de trabalhador de Jardins Tarefairo, em vagas existentes na Tabela de Extranumerário Tarefairo, da Secretaria Geral de Viação e Obras, criada pelo Decreto n.º 13.516, de 7-5-1957:

N.º 1.399 — Samuel dos Santos.

N.º 1.400 — José Pereira Passos.

N.º 1.401 — Alcides Russo

N.º 1.402 — Jair Correia Lucas.

N.º 1.403 — José Cysne de Jesus.

N.º 1.404 — Jorge da Silva Ferreira.

N.º 1.405 — Waldelirio Mendes Saraiva.

N.º 1.406 — Clério Rodrigues Limoeiro.

N.º 1.407 — Odonio de Souza Leite.

N.º 1.408 — Moacyr Ferreira Guimarães.

N.º 1.409 — José Rodrigues dos Santos.

N.º 1.410 — Geraldo Faustino da Silva.

N.º 1.411 — Florentino de Carvalho.

N.º 1.412 — Gumercindo Alves da Silva.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 1.413 — Júlio José dos Santos.

N.º 1.414 — Francisco Quirino dos Santos.

N.º 1.415 — Orestes Coelho Cardoso.

N.º 1.416 — Amado José Simplício

N.º 1.417 — Jorge Nunes de Souza.

N.º 1.418 — Guilherme Freire Sardinha.

Ns. 1.419 a 1.424:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no proc. n.º 1.016.875-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1.º, item IV do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946, os abaixo mencionados, para exercerem as funções de Servical Tarefairo, em vagas existentes na TET da Secretaria Geral de Administração, criada pelo Decreto n.º 13.515, de 7-5-1957:

N.º 1.419 — Celestino Feliciano do Nascimento.

N.º 1.420 — Herval Rabelo Berlim.

N.º 1.421 — José Barroso Campbell.

N.º 1.422 — Mozart Macedo Justos.

N.º 1.423 — Alice Sagraman de Pinho.

N.º 1.424 — Waldemar Braz.

(*) Portarias de 10 de maio de 1957

N.º 1.346 a 1.349:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.016.875-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1.º item IV do Decreto-lei 9.558-46, para exercerem a função de Trabalhador Tarefairo, em vagas existentes na TET da Secretaria Geral de Administração, criada pelo Dec. 13.515-57.

N.º 1.346 — Alcindino Bastos Valente.

N.º 1.347 — Edson Correa Ramirez.

N.º 1.348 — João da Costa Bomgosto.

N.º 1.349 — Nelson Soares Catão

(*) N.º 1.350:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 1.016.875-57, resolve admitir, de acordo com o art. 1.º item IV do Decreto-lei 9.558-46, Carmita Alves Sant'Anna para exercer a função de Servical Tarefairo, em vaga existente na TET da Secretaria Geral de Administração criada pelo Decreto 13.515-57.

(*) Republicado por incorreções no D.O. de 11 do corrente.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 11-5-57

Processos:

N.º 1.013.446-57 — Joaquim Ferreira,

N.º 1.014.932-57 — Luiz Carlos Teixeira e

N.º 1.011.598-57 — Roberto Alves Duarte — "Indeferido em face do laudo médico.

N.º 1.011.273-57 — Ieda de Aguiar Bruane — Aprovo o período indicado na tabela de licença especial.

DP 2.374-56 — Jayme Dormund Martins — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.029.143-56 e na conformidade do V. Acórdão da 1.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, proferido na Apelação Cível n.º 32.419, ficam assegurados ao Servidor a quem se refere o presente título vencimentos de Cr\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos cruzeiros) mensais, a partir da data da respectiva nomeação, cuja validade é a de 27-4-51.

DP 482-53 — Gilberto Ramos da Silva — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.013.943-51 e o disposto no art. 2.º da Lei n.º 570 de 29-1-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-44, a partir de 30-3-53 (data da posse) sem efeito as anistias lavradas no presente título em 29-11-55 e 8-12-55"

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Cert. n.º 25-51 — Arthur Henriques de Figueiredo — "Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.013.583 de 1957, e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567-51, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 3 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-48 a partir de 9-4-57.

Relacionen-se a vista das informações prestadas às presentes despesas abaixo mencionadas para oportuna abertura de crédito especial:

Cacilda Cardoso, proc. 1.026.375-51 Antônio Romão Tavares, processo — Cr\$ 60,00.

Osório Francisco dos Santos, processo 1.066.136-51 — Cr\$ 800,00.

Haidée Alvares da Cunha, processo 1.066.546-51 — Cr\$ 30,00.

Modesta Gonzales Sodrê, processo 1.031.823-55 — Cr\$ 11.149,60.

Antenor Plenamente — Processo 1.002.895-56 — Cr\$ 12.214,20.

Mário José dos Santos — Processo n.º 1.027.624-56 — Cr\$ 11.549,00.

José Horácio da Silva Bernardo — Processo 1.026.775-56 — Cr\$ 54.195,50.

Tereza Etiópia de Aguiar — Processo 1.040.706-56 — Cr\$ 2.550,00.

Mário Martins Carneiro Guimarães — Processo 1.042.043-56 — Cr\$ 71.424,60.

Aristéa Rodrigues de Almeida — Processo 1.002.736-57 — Cr\$ 9.900,00.

Iva Vieira de Carvalho Silva — Processo 1.006.673-57 — Cr\$ 500,00.

Laurinda Piedade Santos — Processo 1.009.708-57 — Cr\$ 3.500,00.

Eduardo de Toledo Franco — Processo 1.010.438-57 — Cr\$ 500,00.

Hermes José da Silva — Processo 1.012.070-57 — Cr\$ 1.000,00.

Ruy Bartrás — Proc. 1.013.830-57 — Cr\$ 1.831,00.

Darcy Apolinário da Silva — Processo 1.015.996-57 — Cr\$ 1.119,90.

Antônio Nassaralla — Processo 1.018.068-57 — Cr\$ 250,00.

Maria da Anunciação Gomes de Oliveira — Processo 1.018.068-57 — Cr\$ 500,00.

Lincoln Medeiros Coutinho — Processo 1.018.090-57 — Cr\$ 1.000,00.

Lourenço Bernardino de Senna — Processo 1.018.096-57 — Cr\$ 500,00.

Nilson Gomes Pereira da Silva — Processo 1.018.099-57 — Cr\$ 1.500,00.

Flávio Piquet — Proc. 1.018.100-57 — Cr\$ 500,00.

Francisco Antônio Dias — Processo 1.018.102-57 — Cr\$ 500,00.

Elazar David Levy — Processo número 1.018.110-57 — Cr\$ 2.000,00.

Alcides Matre de Souza — Processo 1.018.119-57 — Cr\$ 1.000,00.

Luiz Bento da Rocha — Processo 1.018.120-57 — Cr\$ 2.250,00.

Bismarck dos Santos Pereira — Processo 1.018.135-57 — Cr\$ 1.500,00.

Leonardo da Fonseca Sartore — Processo 1.018.430-57 — Cr\$ 500,00.

Francisco Xavier Júnior — Processo 1.019.230-57 — Cr\$ 2.100,00.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10 de maio de 1957

Processos:

N.º 1.019.668-57 — Vera de Souza Magalhães, matrícula 95.211 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.019.668-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Vera de Souza Bevacqua.

N.º 1.019.768-57 — Darcília Lopes, matrícula 73.617 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.019.768-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Darcília Lopes Santos.

N.º 1.019.920-57 — Maria da Glória Moraes Chagas, mat. 82.182 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 1.019.920 de 1957, fica alterado o nome do

servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria da Glória Bonelli.

N.º 1.019.548-57 — Maria Antonieta da Motta Garcia, matrícula 65.196 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.019.548-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Antonieta Garcia Duarte.

N.º 1.018.788-57 — Victor Henrique Pozas Júnior, mat. 71.107 — Concedo três (3) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 18 de fevereiro de 1952 a 1-3-57.

N.º 1.019.780-57 — Célia Kahl Fernandes, mat. 7.213 — Concedo 12 (doze) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 15-11-53 a 9-12-53.

N.º 1.004.341-57 — Alvaro Palmeira, mat. 31.679 — Concedo vinte e um (21) meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei número 880-56, com base no período de 13-6-1919 a 3 de junho de 1954.

N.º 1.027.628-56 — Haroldo Thevisani Baltrão — Cientifique-se ao requerente.

Iracly de Braga Mello Torrents, mat. 28.824 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da licença especial. — Arquive-se.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 11-5-57

Processos:

N.º 1.002.401-57 — Nair Franco Ponce — mat. 72.764 — Junta a certidão de tempo de serviço Federal.

N.º 1.013.462-57 — Antenor Macedo — mat. 5.720. — Compareça para ciência e receber documentos.

N.º 1.016.864-57 — Vicente Te-

xeira da Silva — mat. 24.247. — Junta comprovante de prorrogação da licença.

N.º 1.017.487-57 — Ilka Gill. — Compareça para receber o CPR.

N.º 1.018.767-57 — Célia Queiroz Poppe de Figueiredo. — Compareça para receber o CPR.

N.º 1.019.408-57 — Manoel Pacheco — mat. 13.155. — Compareça ao 1-PS no horário das 12 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 1.019.866-57 — Jorge Corrêa de Araújo — mat. 41.177. — Junta atestado de 2 funcionários efetivos.

N.º 1.019.863-57 — Antônio Luiz de Moura — mat. 35.674. — Compareça ao Setor "I", para ciência.

N.º 1.019.958-57 — Elza Maria de Sena Wangler — mat. 77.431. — Compareça ao Setor "I", para esclarecimentos.

N.º 1.037.390-46 — João Batista de Azevedo Lima — mat. 20.174. — Compareça ao 1-PS, munido do seu Decreto de Provimento e memorandum de encarregado de núcleo, atestando frequência no período de 1-4 a 16-5-57.

Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de Expediente da PDF, a fim de receber a certidão.

N.º 1.014.248-57 — Mariana Agostini de Villalba Alvim.

N.º 1.014.831-57 — Fausto Batista.

N.º 1.015.144-57 — Darcy Aurélio de Menezes.

N.º 1.010.398-57 — Sandra Rossi de Carvalho — mat. 82.362.

N.º 1.015.087-57 — Maria Odete de Souza — mat. 68.931.

N.º 1.016.602-57 — Marília das Dores Martins.

N.º 1.039.804-56 — Ana Lyra — mat. 77.969.

Compareça ao 1-PS munido de seu decreto de Provimento.

N.º 1.013.585-57 — Vital Imbasahy de Melo — mat. 33.287.

N.º 1.015.731-57 — Jaime de Almeida Pereira — mat. 44.133.

N.º 1.039.686-56 — Lutero Sar-
manho Vargas — mat. 16.626.
Compareça para esclarecimentos
N.º 1.011.258-57 — João do Ama-
ral Siqueira Fiuho — mat. 2.220.
N.º 1.014.551-57 — Jovelino José
Fernandes — mat. 7.375.
N.º 1.016.091-57 — Adosindo La-
dislau dos Santos — mat. 29.344.
N.º 1.016.432-57 — José Pinto
Cardoso — mat. 48.061.
N.º 1.018.605-57 — João Paulo
de Medeiros — mat. 67.974.
N.º 1.043.444-56 — Paulo Buriq-
dos Santos — mat. 31.565.
Compareça para ciência.
N.º 1.001.721-57 — Paulina de
Alveira Patricio — mat. 72.627.
N.º 1.004.590-57 — Juanita Bar-
roso Magno — mat. 18.744.
N.º 1.009.440-57 — Pedro de Cas-
tro Alexandria — mat. 33.199.
N.º 1.011.979-57 — Alcides de
Araújo Nogueira — matrícula nú-
mero 10.754.
N.º 1.014.371-57 — João Vicente
de Aguiar — mat. 25.495.
N.º 1.019.567-57 — Estevão Ma-
noel da Cruz — mat. 18.290.
N.º 1.033.665-56 — Maria Ana
do Nascimento Teixeira — matrí-
cula 19.140.
N.º 1.037.224-56 — Irene Miran-
da Monteiro — mat. 19.838.
N.º 1.040.938-56 — Geraldo dos
Santos.
N.º 1.042.579-56 — João Rangel
de Castro — mat. 29.030.
N.º 1.044.999-56 — Marie de La
Salette Cesar Dias — matrícula nú-
mero 27.043.
Compareça para cumprir exi-
gências:
N.º 1.011.757-57 — Elza de Cas-
tr Newlands.
N.º 1.012.167-57 — Fúlvio Pas-
sanhas — mat. 21.298.
N.º 1.013.407-57 — Juracy José
Monsorres.
N.º 1.014.947-57 — Edgar Telles
de Menezes.
N.º 1.015.805-57 — Leopoldina
Paulina da Silva.
N.º 1.016.228-57 — Isabel Correia
do Vale.
N.º 1.017.024-57 — Lina Maria
Braga.

N.º 1.017.901-57 — Helena Pru-
nier Valentim — mat. 49.398.
N.º 1.018.468-57 — Orgêncio Fer-
reira — mat. 90.217.
N.º 1.019.475-57 — Clodoaldo de
Farias Tavares — mat. 90.419.
N.º 1.019.587-57 — Francisco
Mauro Guerra Terra.
N.º 1.047.839-53 — Agnelo Viel-
ra de Cerqueira — 75.477.
N.º 1.053.162-53 — Iracema Pe-
reira Alves.
Junte seu Decreto de Provi-
mento:
N.º 4.603-51 — Augusto Vicente
da Silva.
N.º 1.006.582-57 — Edgard de
Freitas Gonçalves — mat. 4.816.
N.º 1.008.403-57 — Henrique
Fruitoso de Brito — mat. 18.219.
N.º 1.011.044-57 — Manoel Teles
da Silva — mat. 20.608.
N.º 1.019.393-56 — Ruth de Sou-
za Jacobsohn — mat. 23.148.
N.º 1.022.758-56 — Mário Mar-
tins Carneiro Guimarães — matrí-
cula 25.281.
N.º 1.023.329-5 — Joaquim Ma-
noel Santos — mat. 15.822.
N.º 1.034.384-56 — Angenor Me-
deiros Campos — mat. 54.795.
N.º 1.038.88456 — Maria de Lour-
des Coelho Salino — mat. 21.851.
N.º 1.040.562-56 — Francisco
Teixeira da Paixão — mat. 47.131.
N.º 1.040.688-56 — Arnaldo Ca-
bral Botelho Benjamin — matrí-
cula 14.112.
N.º 1.041.528-55 — Otacílio Vas-
concelos de Assis — 54.444.
N.º 7.506.747-56 — Agenor Antô-
nio da Silva — mat. 51.061.
Compareça para receber do-
cumentos:
N.º 1.099.823-57 — Therezinha
Batista Domingos.
N.º 1.011.080-57 — Clotilde Ca-
bral do Nascimento.
N.º 1.013.419-57 — Evangelina
Maria da Luz.
N.º 1.013.756-57 — Alzira Morei-
ra do Amaral.
N.º 1.014.745-57 — Arinda da
Silva de Oliveira.
N.º 1.015.477-57 — Maria da
Conceição Oliveira Barbosa.

N.º 5.702.265-57 — Roberto de
Mattos & Zimmermann — Indeferido. Há
para o local pedido anterior sob o nú-
mero 5.702.265-57.
N.º 5.702.299-57 — Oronil Chris-
tiano de Souza — Indeferido. Há para
o local pedido anterior sob o número
5.702.292-57.
N.º 5.702.297-57 — Joaquim Col-
menero — Indeferido. Há para o
local pedido anterior sob o número
5.702.261-57.
N.º 5.702.296-57 — José Gomes
de Figueiredo — Indeferido. Há para
o local pedido anterior sob o número
5.702.267-57.
N.º 5.702.991-57 — Raul Sarpa
— Indeferido face ao informaço.

N.º 5.495.198-57 — Ali Sleiman
Hamand — Indeferido por falta de am-
paro legal.
N.º 5.470.233 A-57 — Durval Ro-
drigues Romero — Indeferido. Sendo
o local propício municipal, o pedido
está prejudicado por não ter sido ob-
servado na Portaria n.º 476 de 24 de
setembro de 1952 do Exmo. Sr. Secre-
tário Geral do Interior e Segurança.
N.º 5.585.112-57 — Guaraciaba &
Guaraciaba — Em face da informação
de 7-5-57, reconsidero o despacho de
20-3-57, para cancelar o auto de cons-
tatação de infração 578-097.
N.º 5.702.264-57 — Alvaro Nunes
Gomes Duarte — O pedido para os
ns. 1.074 e 1.114 da Av. Presidente
Vargas está prejudicado por existir
processo anterior para o local.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de maio de 1957:
BOLETIM N.º 107

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 10 de maio de 1957:
N.º 296:
O Secretário Geral de Educação e
Cultura resolve designar para o De-
partamento de Saúde Escolar, o téc-
nico de laboratório, classe J — Maria
Cloris Holanda Araujo — Matrícula
95.374.

N.º 302:
O Secretário Geral de Educação e
Cultura resolve designar para o De-
partamento de Saúde Escolar, o téc-
nico de laboratório, classe J — La-
tife da Silva Mello — Matrícula n.º
95.342.

Portarias do dia 11 de maio de 1957
N.º 314:
O Secretário Geral de Educação e
Cultura, tendo em vista o Processo
3.303.194-57, resolve remover do De-
partamento de Educação Primária pa-
ra o Instituto de Educação, o servente
classe F — Waldemiro Martins dos
Santos — Matrícula 67.528.

N.º 315:
O Secretário Geral de Educação e
Cultura resolve remover do Instituto
de Educação para o Departamento de
Educação Primária, o trabalhador, ref
D — Sylvio de Oliveira Linhares —
Matrícula 73.687.

DESPACHOS DO SR. SECRE- TARIO GERAL

Dia 10 de maio de 1957:
Of. 132 — Dec/57 — Processo
3.002.618-57 — Aprovo o programa
Técnica Auxiliar de Obras Ltda —
Proc. 3.302.831-57 — Autorizo o
levantamento da caução.
Milton Ferreira Vianna & Cia. Ltda
— Proc. 3.302.864-57 — Autorizo o
levantamento da caução.
Técnica Auxiliar de Obras Ltda —
Proc. 3.302.827-57 — Autorizo o le-
vantamento da caução.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.

Alaixs Soares Pinto — Processo
3.303.038-57 — Compareça para es-
clarecimentos.
Eurydice Soares Pinto — Processo
3.303.039-57 — Compareça para
ciência.
Retificação no Boletim n.º 104 —
Publ. no D.O. de 9-5-57:

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Técnica Auxiliar de Obras Ltda —
Onde se lê: Proc. 3.302.826-57 —

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 37

Expediente de 8 de maio de 1957
A Diretora do Departamento de
da Res. 38-SGE, de 3-6-55, de con-
formidade com a Lei 523, art. 7.º, §
1.º, resolve:
Port. 285:

Designar o Prof. de Ensino Técni-
co — Curso Técnico, pd. «O» —
Maria Aparecida França Burgos, —
Matr. 82.802, para orientação de mú-
sica e canto orfeônico no 17.º O.E.,
núcleo 7.379.

Port. 286:
Designar o Prof. de Curso Secun-
dário, pd. «O» — Lucília Guimarães
Villa Lobos, matr. 18.680, para
orientar o ensino de música e canto
orfeônico na Escola Industrial Ferrei-
ra Viana, sem prejuízo de suas fun-
ções na Escola de Ed. Feminina Or-
sina da Fonseca, continuando lotado,
para fins de exercício no 3 EC, nú-
cleo 1.280.

Port. 287:
Designar o Prof. de Música e Can-
to Orfeônico, pd. J — Emanoel Soa-
res de Sá, matr. 74.774, para o ensi-
no de música e canto orfeônico na
E.R. 1 — Escola Alberto Torres,
núcleo 0.384.

A Diretora do Departamento de
Educação Complementar, nos termos
da Res. 38-SGE, de 3-6-55, resolve:

Port. 288:
Remover o Prof. de Artes, pd. O
— Esmeralda da Silva Tavares, mat.
3.160, da Sede do 5.º DE, núcleo
5.536, para o 3 EC, núcleo 1.280.

Port. 289:
Remover o Prof. de Artes, pd. O
— Luiza de Souza, matr. 3.170, da
Sede do 16.º DE, núcleo 9.369 para
2.260 para o ensino de música e can-
to orfeônico.

Port. 290:
Remover o Prof. de Musical e
Artística, pd. M — Dyrce Loutra Ma-
chado, matr. 59.591 da Sede do 24.º
DE, núcleo 8.369, para o 3-EC, nú-
cleo 1.280.

Retificação da Escala de licença
especial de acordo com o art. 144, da
Lei 880, de 19-9-56:
Mario Pinto Ribeiro, matr. 5.994
— Prof. de Música e Canto Orfeô-

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 11 de maio de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.505.678-56 — Antero &
Viriato.
N.º 5.510.917-56 — Importadora
de Automóveis Copa Sul Ltda.
Deferido. Restituam-se os documen-
tos mediante recibo.
N.º 5.702.276-57 — Lino Mendon-
ça da Frota.
N.º 5.702.280-57 — Sladimir Lou-
renço Prado.
N.º 5.702.286-57 — Sociedade Nova
Iguaçu de Fogos Artificiais Ltda.
Indeferido. Além de existir pedido
anterior, a administração decidiu não
conceder barraca para o local nem em
suas imediações.
N.º 5.702.372-57 — Sociedade
Nova Iguaçu de Fogos Artificiais Ltda.
N.º 5.702.281-57 — N.º 5.702.288
de 1957 — Sociedade Nova Iguaçu de
Fogos Artificiais Ltda.
N.º 5.702.262-57 — Oliam Goulart
de Abreu.
N.º 5.702.263-57 — Francisco Fe-
lipe Perera de Britto.
N.º 5.702.259-57 — Saba Espedi-
ção Habib.
N.º 5.702.284-57 — Virginia do
Carvalho Gonçalves.

Indeferido. Foi decidido pela Ad-
ministração não conceder barraca no
local nem em suas imediações. Arqui-
ve-se.
N.º 5.702.274-57 — Lino Mendon-
ça da Frota — Indeferido. Há para o
mesmo local pedido anterior sob o
n.º 5.702.267-57.
N.º 5.702.273-57 — Gilberto Ro-
drigues da Faria Junior — Indeferido.
Há para o mesmo local pedido anterior
sob o n.º 5.702.261-57.
N.º 5.702.277-57 — Lino Mendon-
ça da Frota — Indeferido. Há pedido
anterior para o local, sob o número
5.702.261-57.
N.º 5.702.285-57 — Sociada
Nova Iguaçu de Fogos Artificiais Ltda.
Indeferido. Há para o local pedido
anterior sob o n.º 5.702.261-57.
N.º 5.702.287-57 — Sociedade
Nova Iguaçu de Fogos Artificiais Ltda.
Indeferido. Há para o local pedido
anterior sob o n.º 5.702.264-57.
N.º 5.702.291-57 — João Rodri-
gues da Silva — Indeferido. Há para
o local pedido anterior sob número
5.702.267-57.
N.º 5.702.293-57 — Paulo Rodri-
gues Perera — Nada há que deferir.
Já há pedido em nome do requerente
para o mesmo local, sob o número
5.702.282-57.

— Período base: 2-1-52 à 30 de dezembro de 1956 — 3 meses — Processo: 27-3-57 a 26-6-57 — Processo B.305.983-52 — 3 EC.

BOLETIM N. 38

Expediente de 10 de maio de 1957.

A Diretora do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Res. 38 — SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria n.º 291:

Designar o bibliotecário auxiliar, classe F — Maria Angela Lagrange Gonçalves, mat. 82.984, para responsável pelo núcleo 3.292, Biblioteca Central de Educação:

Portaria n.º 292:

Designar o escriturário — Graciema Miranda, mat. 34.994, para auxiliar de responsável pelo núcleo 3.292, BCE.

Portaria 293:

Dispensar de responsável pelo núcleo 3.292, o Of. Administrativo, classe K — Lygia Maria Cerqueira de Carvalho, mat. 7.257.

Portaria 294:

Dispensar de auxiliar de responsável pelo núcleo 3.292 — o auxiliar de biblioteconomia, ref. I — Margarida Coutinho Baptista, mat. 76.807.

Portaria n.º 295:

Designar o Prof. de Recreação e Jogos, pd. J — Arnold Lemos Vieira Loureiro, mat. 76.842, para Coordenador das atividades de Educação Física e Recreação, da Escola Técnica "Visconde de Mauá".

Portaria n.º 296:

Designar a Prof. Maria Veiga Damasceno de Oliveira, mat. 33.275, para encarregada de Hinos e Canções na E. 7-5 — Jardim de Infância Bárbara Ottoni, a partir de 20 de março de 1957.

Portaria n.º 297:

Designar a Prof. Hilda de Souza Vasconcelos, mat. 31.847, para encarregada distrital de CCI do 17.º DE, a partir de 31 de agosto de 1956.

Portaria n.º 298:

Dispensar a Prof. Losita Magalhães Gomes Moraes, mat. 77.776, de encarregada distrital de CCI do 17.º DE, a partir de 31 de agosto de 1956.

Portaria n.º 299:

Dispensar a Prof. Vera Maria Arcuri, mat. 68.911, de encarregada distrital de CCI do 17.º DE, a partir de 31 de agosto de 1956.

Portaria 300:

Designar a Prof. Elza Porcel Gomes, mat. 83.328, para o CCI da E. 3-23 — Rosa da Fonseca, núcleo 8.330, a partir de 9 de abril de 1957. (2.º turno).

Portaria n.º 301:

Designar a Prof. Vilma Alves da Silva, mat. 83.618, para o CCI da E. 3-23 Rosa da Fonseca, núcleo 8.330, a partir de 9 de abril de 1957. (1.º turno).

Portaria n.º 302:

Dispensar a Prof. Maria Helena Peixoto do Amaral, mat. 82.168, do CCI da E. 3-23 Rosa da Fonseca, a partir de 2 de dezembro de 1956.

Portaria 303:

Dispensar a Prof. Myriam Costa Marconi Ennes, mat. 82.266, do CCI da E. 3-23, núcleo 8.230, a partir de 22 de setembro de 1956.

Apresentação de Funcionário:

Edna Querido, mat. 76.661, Professora de Música e Canto Orfônico, por término de licença artigo 86, em 2 de maio de 1957.

Maria Isabel da Costa, mat. número 76.848, Prof. de Recreação e Jogos, por término de licença art. 105, em 2 de maio de 1957.

Edith de Souza Lopes, mat. número 82.918, Prof. de Técnico, por término de lic. art. 86, em 2 de maio de 1957, especializado em Educação Musical e Artística.

DESPACHOS DA DIRETORA

Alcides de Araújo Nogueira — Processo 1.028.684-56.

Aldemar Tertuliano dos Santos — Proc. 1.028.856-56.

Elza Lúcia de Castilho Gonçalves Cruz — Proc. 1.043.412-56.

— Autorizo a escala de licença especial.

N. 3.301.649-57 — Edith de Souza Domingues Rocha.

— Autorizo, provisoriamente, devendo o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

N. 3.302.385-57 — Esmeralda Cerqueira Bruzzi. — Deferido.

Instituto de Educação

Expediente de 8 de maio de 1957:

BOLETIM N.º 54

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2

De 7 de maio de 1957:

O Diretor do Instituto de Educação, atendendo à proposta apresentada pela Comissão organizadora das solenidades comemorativas do centenário de José Veiximo Dias de Mattos, Resolve:

I — Promover, no auditório desta Casa, em data a ser fixada, uma sessão conjunta da Congregação do IFE, da Academia Brasileira de Filosofia e da Academia Carioca de Letras, destinada a homenagear aquela grande figura da educação e das letras nacionais.

II — Recomendar aos professores, através dos respectivos coordenadores gerais, que promovam atividades de de classes, o quanto possível relacionadas com os programas vigentes, destinadas a mais amplo conhecimento da obra do homenageado.

III — Recomendar às diretoras do Grupo Escolar e do Jardim de Infância que, no âmbito das atividades do grau de ensino que lhes são pertinentes, estimulem iniciativas em trabalhos de classe e extraclasse, com os mesmos objetivos citados no item anterior.

IV — Recomendar à bibliotecária deste Instituto que organize um levantamento bibliográfico da obra de José Veiximo, destinado à exposição proposta pela Comissão organizadora.

V — Solicitar aos funcionários acima mencionados que enviem à Comissão organizadora, com a possível urgência, a programação dos trabalhos a serem realizados para cumprimento da presente Ordem de Serviço.

VI — Sugerir que as ex-alunas do Professor José Veiximo confiem à Comissão Organizadora, para efeito de figurar na projetada exposição, documentação relativo ao homenageado tais como fotografias, cadernos, correspondência e semelhantes.

Em 7 de maio de 1957 — *Mario P. de Brito*, Diretor.

Expediente de 9 de maio de 1957.

BOLETIM N.º 55

ORDEM DE SERVIÇO N.º 3

O Diretor do Instituto de Educação tendo em vista a realização da festa de confraternização entre as antigas e as novas alunas do Curso Ginasial, programada para o dia 11, resolve, para maior rendimento das atividades de Serviço e determina:

I — Designar o professor catedrático de curso normal, Everardo Luiz a professora de artes, Marília de Oliveira Araújo, matrícula 3.163 e o professor de ensino secundário, Ary Rodrigues da Mata, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão organizadora da referida solenidade;

II — Designar o professor catedrático de curso normal, Geraldo Sampaio de Souza, matrícula 21.145, o professor de curso secundário Fernando Nogueira Pinto, matrícula 21.144, os professores de ensino técnico — curso básico, Renée Sahione Fadel, matrícula 53.795, Maria Cecília Ribas Carneiro, matrícula 33.994 e Niel Aquino Casses, matrícula 55.508 e a professora de curso primário, Elita Caetano Trindade, matrícula 52.797, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão de recepção;

III — Convocar o pelotão da Bandeira, todas as componentes das turmas 401, 402, 403, 404, 415, 416, 417 e 418 para que se apresentem, devidamente uniformizadas, inclusive com luvas, às 8 horas do dia 11 do corrente, no pátio interno deste Instituto, à disposição da comissão organizadora de que trata o item I desta Ordem de Serviço;

IV — Convocar todas as inspetoras do turno da manhã, que deverão

apresentar-se à Comissão Organizadora, às 8 horas.

V — Convocar todas as alunas da 1.ª série ginasial devidamente uniformizadas, inclusive com luvas, para que se apresentem às 8h 30m do dia 11 do corrente no Ginásio de Educação Física;

VI — Acesso e Circulação:

Alunas da 4.ª série ginasial e 3.ª ano normal — entrarão pelo portão principal, de onde se deslocarão para o pátio interno;

Alunas da 1.ª série ginasial — entrarão pelo portão lateral esquerdo do edifício principal (entre o Ginásio de Educação Física e a Praça de Esporte), deslocando-se para a concentração no Ginásio.

Convidado portadores de ingresso pessoal — entrada pelo portão lateral direito, de onde se dirigirão para as galerias do 2.º e 3.º pavimentos.

Autoridades — entrada pelo portão principal, encaminhando-se para o gabinete do Diretor.

VII — Aprovar o programa da solenidade elaborado pela Comissão organizadora e

VIII — Suspender as aulas do turno da manhã de todos os cursos em funcionamento neste Instituto, atendendo à necessidade de maior regularidade na execução do programa.

Em 9 de maio de 1957 — *Mario P. de Brito*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Imobiliário

Expediente de 9 de maio de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.620.251-57 — Vasco Francisco Otaviano — Rua Francisco Otaviano — Retifique-se o VT para Cr\$ 4.500.000,00 anuais a partir de 1957 considerando os termos da informação do Serviço de Cont. Técnico retificada pelo Sr. Chefe do aludido Serviço.

N. 4.634.479-53 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Rua Barão da Torre — Indeferido. As obras estiveram paralizadas nos exercícios de 1955 e 1956 sofrendo assim solução de continuidade.

N. 4.626.182-56 — Alfredo Soares Nogueira — Rua Ararapira n.º 634 — Retifique-se o VT da inscrição n.º 224.203 para Cr\$ 3.960,00 anuais a partir de 1956 face a proposta do 3RI.

N. 4.631.799-56 — Clemente Basílio — Rua Marquês de Aracaty, 116 — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.600,00 anuais a partir de 1957 como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.524.400-53 — Aida Bulhões Marcial Leite — Praia de Botafogo, 422, apartamento 1105 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1953 de acordo com a Lei n.º 31-47 por ter o interessado prestado serviços de guerra conforme reconhece o Aviso 1.705, de 28-7-48 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha.

N. 4.627.796-56 — Esmeraldo Martins Ribeiro — Rua Muniz Aequarone, 64 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de fevereiro de 1956 de acordo com a Lei n.º 31-47 por ter o requerente prestado serviços de

guerra quando embarcado no Comandante Ripper.

N. 4.633.840-56 — Roberto Boere de Araujo — Avenida Engenheiro Richard, 171, apartamento 601 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 31-47, por ter o requerente prestado serviços de guerra como integrante da FEB no Teatro de Operações da Itália.

N. 4.620.341-56 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua Bernardo Nunes, 193 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de junho de 1947 de acordo com o DL 8472-45 na inscrição 602.132 correspondente ao imóvel n.º 193 da Rua Bernardo Nunes.

N. 4.504.009-57 — Iracema Campos — Avenida Rainha Elisabeth, 371, apart. 806 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei n.º 427-49, a partir do exercício em curso.

N. 4.604.527-57 — Paulo Inácio Ferreira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.150, apart. 411. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 3 do Decreto n.º 9.259-48.

N. 4.606.032-57 — Ivo Teixeira Soares — Rua Almirante Ary Parreiras, 381, casa 8 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício em curso de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente integrado a FEB no Teatro de Operações da Itália.

N. 4.614.001-57 — Leonidas Gama Bentes — Rua Siqueira Campos, 239, apart. 404 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 27 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

N. 4.607.674-57 — Victor Braga Godinho — Rua Carvalho de Mendonça, 12, apart. 1.203 — Anote-se a isenção a partir de julho de 1956 de acordo com a Lei n.º 427-49.

N. 4.606.129-57 — Odilon de Andrade Filho — Avenida Lineu de Paula Machado, 1.019 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

N. 4.624.607-54 — Alfredo Mesquita Bastos — Avenida Atlântica, 896, apart. 302 — Mantenho o valor recorrido face o que apurou o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.625.155-55 — Artur Ernesto Carvalho — Rua Senador Corrêa, 8, apart. 8 — Indeferido face a proposta do Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.487.690-56 — Sebastião Leão — Rua Ministro Viveiros de Castro, 41, apart. 501 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1957 de acordo com a Lei n.º 692-52.

N. 4.611.329-57 — Júlio Moreira Raposo — Rua José Higino n.º 281, apart. 201 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de 1957 de acordo com a Lei n.º 692-52.

N. 4.676.328-57 — Nilo Augusto Guerreiro Lima — Avenida Pasteur, 493 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de 1957 de acordo com a Lei número 31, de 1947.

N. 4.612.780-57 — Lea da Rocha Santoro — Rua Rosa e Silva n.º 266 — Face o que propõe o Serviço de Vistoria Fiscal indeferido o pedido de isenção.

N. 4.611.025-56 — João White — Rua Fernandes Leão, 25 — Retifique-se o VT para Cr\$ 4.200,00 anuais a partir de 1957.

N. 4.631.802-56 — Albertino Rodrigues Simões — Rua Curiliba n.º 428 — Anote-se a desapropriação do imóvel n.º 630 da Rua Curiliba por parte do DER de acordo com os elementos contidos no Ofício n.º 159, de 23 de janeiro de 1955, protocolado sob o número 4.607.996-55 em face dos esclarecimentos ora prestados pelo DER na informação de 15 de janeiro último.

N. 4.611.725-56 — José da Luz Fonseca — Ludgero de Pinho, 199 — Anote-se a isenção do imposto a partir do exercício de 1956 de acordo com a Lei n.º 31-47.

N. 4.604.399-57 — Artur Alves de Barros Salles — Rua Frei Pinto n.º 80 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei n.º 427-49 a partir do exercício em curso.

N. 4.624.208-56 — Antonio Bianco — Rua Pacheco Leão, 86, casa 42 — Retifique-se o VT para Cr\$ 33.600,00 anuais como propõe o Serviço de Vistoria Fiscal. — Retificação a partir do exercício em curso.

N. 4.754.518-53 — Arnaldo de Sá Matta — Rua Júpiter, 221 — Face aos esclarecimentos prestados pelo Serviço de Cont. Fiscal formar sem efeito o despacho de 22-4-57.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 9 de maio de 1957
Processos de Exigência:

N. 4.471.454-55 — Raymundo de Andrade Ramos — Rua República do Peru, 326, apartamento 404 — Apresente FI.

N. 4.648.995-55 — Francisco Grasioli — Rua Calicute — Compareça para esclarecimentos, munido da Guia de Pagamento.

N. 4.614.71157 — Julia de Jesus Freitas — Rua Manáus, 42 — Compareça a este Serviço a fim de tratar do assunto de seu interesse.

N. 4.613.364-57 — I.P.A.S.E. — Avenida Rainha Elizabeth, 601, apartamento 2 — Apresente FI para a inscrição n.º 197.430.

N. 4.608.367-57 — Horácio da Silva Mello Filho — Rua Artur Vargas, lotes 1 a 10 — Apresente certidão do R.G.I.

N. 4.615.824-57 — Mariana Costa Mendes — Rua Canilar, lote 70 — Apresente ficha de inscrição predial referente ao prédio número 250 da rua Canitar.

N. 4.604.648-57 — José Félix Glihomem — Rua Capitão Vicente n.º 71 — Apresente FI.

N. 4.614.167-57 — Manoel Esteves — Rua Joaquim Serpe, 265 — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse, munido do título de propriedade.

N. 4.615.660-57 — Cia. Brasileira de Construção e Administração de Imóveis S. A. — Rua Professor Clemente Ferreira, 743 — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.516.640-56 — Irene Augusto Lopes e outro — Estrada do Tindiba, 682 — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.616.078-57 — Judith Eleutério Piffeyzh — Estrada do Tindiba, lote 6 — Prove o pagamento de 1957.

N. 4.631.063-56 — Joaquim da Cunha Rego — Avenida Atlântica lote 3 — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.615.113-56 — Bersam Imóveis Limitada — Rua Inhangá n.º 10, apart. 201 e outros — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.618.502-55 — Celio da Silva Brochado e outros — rua 18 de outubro, 119 — Apresente FI.

N. 4.616.051-57 — Jecomas Celestino dos Santos — Rua Oliveira Alvares, 43 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.634.536-55 — Luiz de Figueiredo Loureiro Maia — Rua 12 de Maio, 266, atual 722 — Compareça a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.614.709-57 — Octavio Pereira da Silva — Rua Joliva da Fonseca, 361 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.617.337-57 — Reginalda Teixeira Monteiro — Estrada da Covança s. n. — Compareça para ciência.

N. 4.603.828-57 — José Figueiredo — Rua Marechal Souza Meneses, lote 112 e outros — Compareça para ciência.

N. 4.601.773-57 — Benedito Pereira da Silva — Rua Carlos Teixeira, 85 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.618.175-57 — Maria da Glória Neves Bonifácio — Rua Coimbra, lotes 65 e outros — Promova a transferência.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.611.414-57 — Antonio Monteiro — Rua Dias Vieira, 396 — Retifiquem-se os característicos do imóvel inscrito sob n.º 563.461 para os constantes da inclusa FI n.º 1.411.521 SA — Inscreva-se o terreno caracterizado no item B, da informação de 16-4-57, como desmembrado da inscrição número 563.461, a partir de 1957, com o valor ali apontado

N. 4.616.217-57 — Cia. Territorial Ilha do Governador — Estrada Visconde de Lamare — Retifiquem-se os característicos e valor do imóvel inscrito sob número 606.075 para os constantes da informação de 11-4-57, a partir de 1957. Inscrevam-se os terrenos caracterizados na informação de 11-4-57, item "b" como desmembrados do terreno inscrito sob o n.º 606.075 com os valores ali indicados. Exonerem-se o lote 3 do PA 18.927, nos termos da Lei n.º 820-55, por pagar predial pela inscrição n.º 593.970.

N. 4.635.329-49 — Companhia de Expansão Territorial — Rua Araguaia, lotes 98 e outros — Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob n.º 881.780 CL 2304, a partir de 1956, para os constantes da informação acima adotando-se o valor indicado.

N. 4.634.490-56 — Espólio de José d'Araújo Lago — Ladeira Padre Antonio, 18 — Restabeleça-se a inscrição 806.612, a partir de 1942, com os característicos e valores indicados em 29-4-57.

N. 4.617.319-56 — Associação Brasileira de Viajantes Precistas e Representantes Comerciais — Rua Riachuelo, 157 — Taxe-se o imóvel inscrito sob n.º 507.133, pela tributação territorial, a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na informação de 30-4-57 e os valores seguintes:

Cr\$ 570.000,00 — 1953.
Cr\$ 940.000,00 — 1954-56.
Cr\$ 1.500.000,00 — 1957.

N. 4.617.320-56 — Associação de Viajantes Precistas e Representantes Comerciais — Rua Riachuelo, 155 — Taxe-se o imóvel inscrito sob n.º 301.304 pela tributação territorial, a partir de 1953, adotando-se os elementos indicados na informação de 28 de abril de 1957 e os valores seguintes:

Cr\$ 570.000,00 — 1953.
Cr\$ 950.000,00 — 1954-56.
Cr\$ 1.500.000,00 — 1957.

N. 4.617.318-56 — Associação Brasileira de Viajantes Precistas e Representantes Comerciais — Rua Riachuelo, 150 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 507.134, pela tributação territorial, a partir de 1953 adotando-se os característicos indicados na informação de 30-4-57, e os valores seguintes:

Cr\$ 580.000,00
1954-56 970.000,00
1957 1.500.000,00

N. 4.617.317-56 — Associação Brasileira de Viajantes Precistas e Representantes Comerciais — Rua Riachuelo 149 — Taxe-se o imóvel inscrito sob n.º 301.303, pela tributação territorial, a partir de 1953 adotando-se os elementos indicados na inf. de 30-4-57 e os valores seguintes:

1953 580.000,00
1954-56 970.000,00
1957 1.500.000,00

N. 4.617.316-57 — Associação Brasileira de Viajantes Precistas e Representantes Comerciais — Rua Riachuelo 149 — Taxe-se o imóvel inscrito sob n.º 301.303, pela tributação territorial, a partir de 1953 adotando-se os elementos indicados na inf. de 30-4-57 e os valores seguintes:

1953 150.000,00
1954-56 260.000,00
1957 410.000,00

N. 4.635.490-55 — Helio Werneck de Carvalho e outros — Rua Conde Bonfim — Unifiquem-se as inscrições ns. 141.304 e 141.305, a partir de 1955, taxando-se, a que prevalecer, sob tributação territorial com os elementos apontados por este Serviço, em 20-9 de 1955 e 29-4-57 e o valor de:

1955-56	2.000.000,00
1957	5.000.000,00

Expediente de 10 de maio de 1957.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.605.935-57 — Tobias Palatinik & Irmãos — Rua Projetada C lote 25 — Inscreva-se o terreno, a partir de 1957, como desmembrado da inscrição 631.499, com os característicos e valor indicados na inf. de 8-5-57.

N. 4.624.371-56 — Helena Moreira Filho de Azevedo Poudé — Rua da Estrela 44 e outros — Unifiquem-se as inscrições 131.278, 131.279, 131.280 e 131.282, a partir de 1956, com os característicos e valores indicados em 13-9-56.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.613.516-57 — Antonio Almeida — Lad. dos Tabajaras — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.608.849-57 — Antonio Siqueira — Rua da Inspiração, 233 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N. 4.614.856-57 — Prospero Gargaglione — Rua Taquatinga — Apresente FI para o imóvel de inscrição 845.074.

N. 4.617.546-57 — Adelino da Costa — Av. Tijuca lt. 20 — Apresente FI para o imóvel de inscrição 888.275 — CL 3.239.

N. 4.504.328-57 — João Bezerra de Mello — Rua Urucua lote 13 — Apresente FI para o imóvel de insc. 688.846 — CL 5.038.

N. 4.760.031-55 — Angel Ramirez Grova — Rua Caiçara lote 4 — Compareça a este Serviço, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.615.599-51 — Alôor Roque Corrêa de Sá — Estr. do Monteiro — Apresente FI.

N. 4.613.570-56 — João Baptista — Rua Visconde Saboia 11 apto. 101 — Apresente FI em substituição às apresentadas.

N. 4.652.560-55 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Almirante Alexandrino 76 — Compareça a este Serviço a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Contrôlo Fiscal

2-RI

Expediente de 3 de maio de 1957

Processos:

N. 4.613.224-57 — Wanderley Pereira Costa — Rua Dezembargador Burle, 41 apto. 101 — Junte a certidão do R.G.I. (Livro 3).

N. 4.613.225-57 — Wanda Costa Borqueth — Rua Dezembargador Burle, 41 apto. 102 — Junte a certidão do R.G.I. (Livro 3).

N. 4.617.316-57 — Walter Santiago — Praça Baão de Drumond, 15 F. apto. 103 — Apresente a certidão do R.G.I. (Livro 3).

N. 4.624.546-53 — Maria Amalia Dumont da Cunha — Rua Maria Antônia, 121 apto. 401 — Compareça para ciência e cumprimento.

N. 4.620.357-56 — José Vicente de Queiroz — Rua Marechal Bataillon — Devolva a guia de pagamento de 1957.

N. 4.642.765-56 — Odilon da Rocha E. Souza — Rua David Campista, 296 apto. 501 — Promova, preliminarmente, a transferência do apartamento 503 para o nome do requerente.
 N. 4.639.767-56 — Esp. de Attila Thierry de Alvarenga — Rua Leopoldo Maguês, 101 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.510.082-56 — Antonio Arraes de Alencar — Praia de Botafogo — Junte escritura de convenção.
 N. 4.600.575-57 — Antonio Ribeiro da Fonseca — Rua Francisco Muatori, 21 apto. 301 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.619.100-57 — João Gregorio da Silva — Estr. Monteiro, 899 — Prove, com documento habil, que é dono do imóvel.
 N. 4.604.332-56 — Joaquim Monteiro de Araujo — Rua Guapi, 32 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.632.703-56 — José de Castro Devolva a guia de pagamento de 1957. — Rua Olinto Magalhães, 158 —
 N. 4.626.086-56 — Esmeraldino Antunes da Silva — Caminho dos Cajueiros, 950 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.638.486-56 — José Acyno de Lima Filho — Rua Russel 476 apartamento 1.201 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.652.839-56 — Demetrio Moassa — Rua do Russel, 496 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.613.193-57 — Francisco Pereira de Brito — Rua Isolara, 36 — Pague o débito de 1956.
 N. 4.617.719-57 — Lelio Cavalcanti — Rua Santa Clara, 8 apartamento 1.001 — Pague o débito existente.
 N. 4.616.791-57 — Eloi Victor de Mello — Rua Antonieta, 65 — Pague o débito de 1956.
 N. 4.641.410-54 — Alfredo Nagle — Rua Jurupari, 46-A loja — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.609.728-57 — Armindo da Silva — Estrada do Tindiba, 1.088 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.601.055-57 — Luiz Fernandes da Silva — Estr. do Tindiba, 1.372 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.487.592-56 — Helio da Silva Brochado — Rua Dezoito de Outubro, 141 apto. 101 — Compareça para esclarecer quanto aos titulares da escritura.
 N. 4.500.380-56 — C.P.F. Banco do Brasil — Av. Atlântica, 2.516 apto 1.102 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.657.606-56 — Léa Brochado Costa — Rua 18 de Outubro, 141 apt. 202 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.656.944-56 — Paulo Carlos de Oliveira — Praia do Flamengo, 386 apto. 501 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.612.988-57 — Idalina Pereira — Rua Ubaldino do Amaral, 44 apartamento 1.103 — Retifique, o interessado, a fração do terreno ou caso tenha havido retificação da mesma, compareça.
 N. 4.618.699-54 — Emilia Maria de Oliveira Barbosa — Rua Conde de Baependi, 32 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.644.338-55 — José Merdes de Souza — Rua Humberto de Campos, 746 apto. 101 — Pague os débitos de 1952 a 1954.
 N. 4.602.489-56 — Jes. Maria Nogueira — Rua México Calderaro, 100 apto. 101 — Compareça.
 N. 4.505.00-57 — Roserval Carneiro dos Santos — Rua Icamiabas, 80 — Compareça.

N. 4.622.243-54 — Administradora Imobiliária e Comercial Ltda. — Rua Alvaro Alvim, 21 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.621.650-56 — S.T.I.M.M.M. Elétrico do Rio de Janeiro — Rua do Lavradio, 181 — Promova preliminarmente, a transferenciada insc. 149.683, correspondente ao artigo prédio 152 dar a Ana Nery, para o nome do requerente.
 N. 4.657.107-56 — Antonio José da Costa Nunes — Rua Evaristo da Veiga, 41 apto. 706 — Devolva a guia de pagamento.
 N. 4.609.550-57 — I.A.P.E.T.C. — Av. Ataulfo de Paiva, 900 apto. 706 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.606.805-57 — Nelson Americo de Araujo — Rua Wenceslau, — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.646.899-56 — Therezinha Bartholomatta — Av. Rainha Elisabeth, 729 — Apresente a escritura de convenção do condomínio.
 N. 4.651.560-56 — Luciano Alberto Ferreira — Rua Darke de Matos, 259 loja — Compareça. A soma das frações não dá um inteiro.
 N. 4.647.829-56 — Joaquim Coelho de Sá — Rua Siqueira Campos, 203 loja A — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.632.423-56 — Antonio Francelino Ramos — Rua Joasum Nabuco, 232 apts. — Compareça para esclarecimentos apresentando F. II. para os apartamentos 102, 201 e 402.
 N. 4.619.974-56 — Orfanato Presbiteriano — Rua Guimarães Natal, 33 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.652.926-56 — Arthur Kramer — Praça 11 de junho, 296 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.601.579-57 — Manoel Domingos dos Santos — Rua Coronel Camisão 83 — Compareça.
 N. 4.617.855-57 — Moacyr Mirabeau de Carvalho Soares — Rua Delgado de Carvalho 30 apto. 203 — Pague o débito de 1956.
 N. 4.615.805-57 — Maria Ceires — Rua Joaquim Meyer, 832 — Pague o débito de 1953.
 Expediente de 9 de maio de 1957
 Processos:
 N. 4.636.580-56 — Oswaldo Pellicione — Rua Almirante Tamandaré, 41 apto. 1.011 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.612.078-57 — José Carvalho Lucena — Rua Clarimundo de Mello, 310 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.638.647-56 — Jaime Leite Guimarães — Rua Senador Vergueiro, n.º 92 apto. 802 — Compareça para ciência.
 N. 4.644.353-56 — Floram Machado Pereira — Rua Itapirú, 631-A loja — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.632.114-56 — Luiz de Siqueira Passos — Rua Silva Guimarães, 61 apto. 101 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.632.722-56 — Arnold Theodor Ferdinand Reyhar — Rua Barão de Mesquita, 20-A — Compareça ao Serviço de Desdobramento, uma vez que as somas das frações não dá 1 inteiro.
 N. 4.605.183-57 — Antonio Estrela — Rua Fermo de Amoedo, 112 apartamento 5 — Devolva a guia de pagamento de 1957.
 N. 4.633.913-55 — Klail Habib — Makssond — Rua Visconde de Figueiredo, 4 apto. 101 — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 8 de maio de 1957

Processos:
 N.º 4.611.284-57 — Haroldo da Rosa Matrins — Praa Botafogo número 422-4 — apartamento 1.003. — Complete a certidão apresentada, que não contém a assinatura do funcionário que a passou.
 N.º 4.606.156-57 — Urias Coelho de Lemos — Avenida Cesário de Melo sem número. — Apresente aprova da legalidade da construção.
 N.º 4.617.488-56 — João Barreto de Assumpção — Rua Eng. Gama Lobo sem número. — Apresente projeto de desmembramento.
 N.º 4.631.035-55 — Domingos Barbosa Carneiro — Rua Figueiredo Magalhães n. 32 — Apartamento 806. — Facilite a vistoria.
 N.º 4.622.573-52 — Kaj Erik Friis — Estr. de Guaratiba sem número.
 N.º 4.626.619-56 — Ivette François — Rua Campos Salles 162. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.616.152-57 — Decio de Oliveira Guimarães — Rua João Lira 149. — Declare que ainda não gozou da isenção do imposto predial.
 N.º 4.610.301-57 — Teodora Borges — Prove o direito de dispor.
 N.º 4.604.613-57 — Abelardo Dantas Guimarães — Rua Voluntários da Pátria 187 — Apartamento 806. — Junte a escritura de promessa.
 N.º 4.648.510-55 — Casa Santa Izabel Rainha de Portugal — Rua José Bernardino 36. — Prove, preliminarmente, o direito de dispor do imóvel.
 N.º 4.620.044-56 J Ignacio Machado — Rua Maria José 245, casa 6. — Declare que ainda não gozou da isenção do imposto predial.
 N.º 4.657.286-56 — Travessa São Vicente 16. — Apresente planta baixa.
 N.º 4.654.849-56 — Euridice Veiga — Rua dos Coqueiros n. 85. — Indeferido.
 N.º 4.615.81-57 — Fundação Ataulfo de Paiva — Avenida Pedro Segundo 270. — Declare qual a lei que lhe dá isenção tributária.
 N.º 4.613.185-57 — Aristeu de Paiva n. 79. — Junte balancete de receita e despesa relativo a 1956.
 N.º 4.653.274-56 — José Duarte da Silva — Rua Furquim Werneck n. 110-A. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.616.436-57 — Rua Arapá n. 578. — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 4.618.293-57 — Estr. Gal. Canrobert Costa n. 1.326. — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 4.613.674-57 — Avenida Teixeira de Castro n. 168. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 4.647.569-56 — Cezar de Faria Lemos — Avenida Londres 181 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.612.910-57 — Maria Freire Vasconcellos e filhos — Cam. dos Quarenta sem número. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.651.568-56 — Miguel Marques de Oliveira — Estr. do Sacarrão sem número. — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 4.650.789-56 — Belmiro Antonio de Souza — Avenida Areia Branca n. 1.283. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.650.695-56 — Manoel de Souza Cavadinha — Rua Ourique 231. — Comprove a renda do imóvel.
 N.º 4.614.529-57 — Rosa Gomes de Araujo e Souza — Rua Teixeira Ribeiro 229. — Prove a disponibilidade do terreno.
 N.º 4.633.027-54 — Silvio da Silva Campos — Rua Delfim Carlos 66. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N.º 4.614.881-54 — Fábrica Carrocerias Metropolitana Ltda. — Rua Felisardo Fortes 241. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.631.079-56 — Cosme Damião — Rua dos Guimarães 6. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.604.675-56 — Claudio Ricardo Molck — Rua Noemia Nunes n. 544. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.604.860-56 — Luiz Balharrof — Rua Afranio Peixoto n. 278. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.601.157-56 — Antonio A. H. de Queiroz Carreira — Estr. da Pedra de Guaratiba 137. — Prove o direito de dispor do terreno.
 N.º 4.601.149-56 — Elpidio Campos Maciel — Rua G sem número. — Prove o direito de dispor do terreno.

Processos:
 N. 4.635.734-56 e outros — Isaac Zelman — Rua Acaú, 134. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	30.000,00
Apartamento 102	12.000,00
Apartamento 103	30.000,00
Apartamento 104	24.000,00
Apartamento 201	30.000,00
Apartamento 202	33.000,00
Apartamento 203	30.000,00
Apartamento 204	30.000,00
Apartamento 301	30.000,00
Apartamento 302	30.000,00
Apartamento 303	27.600,00
Apartamento 304	12.000,00
N. 4.614.397-57 — Vitor Pereira Baellar e outro — Rua Cerqueira, 92. — Inclua-se — Cr\$ 50.400,00 a partir de 1958.	
N. 4.650.173-56 e outros — Silvio Coelho e outro — Rua Cadete Polônia, 524. — Inclua-se a partir de 1957, sendo: apts. 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203 e 204 — Cr\$ 49.200,00 cada um.	
N. 4.619.385-57 — Fausto Munoz — Rua Pacaembu, 465. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1958.	
N. 4.617.728-57 — Luiza Augusta Sousa Neves — Rua Mataquã, sem número. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.	
N. 4.617.388-57. — Joaquim Sampaio — Rua José Roberto, 92. — Retifique-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1958.	
N. 4.611.372-57 e outros — Glanco de Magalhães Gomes — Rua Engenheiro Moreira Lima, 6 e outro. — Inclua-se a partir de 1958, sendo: — Rua Engenheiro Moreira Lima, 6: apts. 101, 102, 201, 202, 301 e 302 — Cr\$ 43.800,00 cada um; e Rua Eng. Luis Medeiros, 31: apts. 101 e 201 — Cr\$ 36.000,00 cada um.	
N. 4.637.855-56 e outros — Carlos Nascimento Pereira e outro — Rua Barão de Pirassununga, 37. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:	
Apartamento 101	30.600,00
Apartamento 102	30.600,00
Apartamento 103	30.600,00
Apartamento 104	34.200,00
Apartamento 201	34.200,00
Apartamento 202	30.600,00
Apartamento 203	30.600,00

Apartamento 204 84.000,00	Apartamento 404 72.000,00	Apartamento 1.208 61.200,00	N. 55, apto. 504 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
Apartamento 301 34.200,00	Apartamento 405 61.200,00	Apartamento 1.209 59.400,00	Rua Afonso Arinos n. 110 — Cr\$ 42.000,00 — 1958.
Apartamento 302 84.000,00	Apartamento 406 61.200,00	Apartamento 1.210 61.200,00	Rua Visconde de Ouro Preto n. 55, apto. 101 — Cr\$ 16.500,00 — 1958.
Apartamento 303 90.000,00	Apartamento 407 61.200,00	Apartamento 1.211 32.400,00	N. 55, apto. 201 — Cr\$ 39.600,00 — 1958.
Apartamento 304 34.200,00	Apartamento 408 61.200,00	Apartamento CO-1 96.000,00	N. 55, apto. 104 — Cr\$ 24.600,00 — 1958.
N. 4.644.729-56 e outros — Antônio Barroso — Rua Barreiros, 1.103. — Incluem-se a partir de 1957, sendo: loja e galpão. — Cr\$ 149.840,00.	Apartamento 409 61.200,00	N. 4.605.964-57 e outros Frieda Fisch e outros — Rua do Oriente, 367. — Incluem-se a partir de 1958, sendo: Cr\$	N. 55, apto. 102 — Cr\$ 31.200,00 — 1958.
Apartamento 201 42.000,00	Apartamento 410 61.200,00	Apartamento 101 72.000,00	N. 55, apto. 103 — Cr\$ 27.600,00 — 1958.
Apartamento 202 42.000,00	Apartamento 411 32.400,00	Apartamento 102 43.200,00	N. 55, apto. 202 — Cr\$ 31.200,00 — 1958.
Apartamento 301 42.000,00	Apartamento 501 54.000,00	Apartamento 201 60.000,00	N. 55, apto. 203 — Cr\$ 42.000,00 — 1958.
Apartamento 302 42.000,00	Apartamento 502 48.000,00	Apartamento 202 55.200,00	N. 55, apto. 501 — Cr\$ 30.000,00 — 1957.
N. 4.611.380-57 — Glanco de Magalhães Gomes — Rua Eng. Luis Medeiros, 31, apt. 301. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1958.	Apartamento 503 60.000,00	Apartamento 301 43.200,00	N. 55, apto. 404 — Cr\$ 45.600,00 — 1957.
N. 4.601.901-56 e outros — Francisco de Sá Lessa e outro — Rua Visconde de Pirajá, 39. — Incluem-se a partir de 1957, sendo:	Apartamento 504 66.000,00	Apartamento 302 102.000,00	N. 55, apto. 402 — Cr\$ 30.600,00 — 1958.
Cr\$	Apartamento 505 36.000,00	N. 4.648.490-56 — Eurico Libânio Vilela — Rua Felix Pacheco, 52. — Exonere-se 2-24 do imposto de 1956 em 1957.	N. 55, apto. 401 — Cr\$ 49.200,00 — 1958.
Apartamento 101 51.600,00	Apartamento 506 61.200,00	N. 4.627.286-56 — Henrique de Sousa Gomes — Av. Rui Barbosa, 300. — Retifiquem-se os valores das inscrições 572.549 e 572.550 para Cr\$ 60.000,00 e Cr\$ 54.600,00 a partir de 1958.	N. 55, apto. 303 — Cr\$ 36.000,00 — 1958.
Apartamento 102 90.000,00	Apartamento 507 61.200,00	N. 4.607.691-53 — Antônio Londerço de Lima e outros — Rua São Cristóvão, 518. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 81.600,00 a partir de 1958.	N. 55, apto. 302 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
Apartamento 201 51.600,00	Apartamento 508 61.200,00	N. 4.631.691-54 — Armando Lenga — Rua Teixeira Soares, 22 e outros. — Exonere-se 12-24 do imposto de 1957 em 1958.	N. 55, apto. 301 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
Apartamento 202 51.600,00	Apartamento 509 61.200,00	N. 4.600.208-57 e outro — Abílio Carlos de Figueiredo — Rua Gonzaga Duque, 417. — Incluem-se a partir de 1956, sendo:	N. 55, apto. 204 — Cr\$ 20.700,00 — 1958.
Apartamento 301 51.600,00	Apartamento 510 61.200,00	Casa 1 40.200,00	Rua José Vicente n. 78, apto. 101 — Cr\$ 66.000,00 — 1958.
Apartamento 302 51.600,00	Apartamento 511 32.400,00	Casa 2 40.200,00	N. 78, apto. 203 — Cr\$ 69.600,00 — 1958.
Apartamento 401 51.600,00	Apartamento 601 36.000,00	N. 4.647.787-55 — Oscar Tôrres — Rua Barta Ribeiro, 532. — Incluem-se a partir de 1957, sendo:	Rua Mariz e Barros n. 72, S-201 — Cr\$ 45.000,00 — 1958.
Apartamento 402 51.600,00	Apartamento 602 48.000,00	Cr\$	N. 72, S-301 — Cr\$ 45.000,00 — 1958.
Apartamento 501 51.600,00	Apartamento 603 72.000,00	Apt. 101 102.000,00 c/garage	Rua Correia Dutra n. 26, apto. 401 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
Apartamento 502 90.000,00	Apartamento 604 72.000,00	Apt. 102 57.600,00	Rua Afonso Pena n. 145 — Cr\$ 198.000,00 — 1958.
Apartamento 601 51.600,00	Apartamento 605 96.000,00	Apt. 201 90.000,00	Rua Etelvina n. 35 — Cr\$ 66.000,00 — 1958.
Apartamento 602 51.600,00	Apartamento 606 61.200,00	Apt. 202 84.000,00	Rua Silva Vale n. 890 — Cr\$ 360.000,00 — 1958.
Apartamento 701 90.000,00	Apartamento 607 61.200,00	Apt. 301 57.600,00	Rua João Romariz n. 376, apto. 101 — Cr\$ 15.840,00 — 1958.
Apartamento 702 51.600,00	Apartamento 608 90.000,00	Apt. 302 57.600,00	N. 376, apto. 102 — Cr\$ 15.840,00 — 1958.
Apartamento 801 51.600,00	Apartamento 609 61.200,00	Apt. 401 57.600,00	N. 374, casa 8 — Cr\$ 18.000,00 — 1958.
Apartamento 802 51.600,00	Apartamento 610 61.200,00	Apt. 402 57.600,00	N. 374, casa 7 — Cr\$ 11.100,00 — 1958.
N. 4.645.927-56 e outros — Eduardo Guedes Alcoforado — Rua Antonio Basilio, 43 — Incluem-se a partir de 1957, sendo: apts. 101, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801 — Cr\$ 50.400,00 cada um; e apt. 802 — Cr\$ 72.000,00.	Apartamento 703 61.200,00	Apt. 501 108.000,00	N. 374, casa 6 — Cr\$ 11.100,00 — 1958.
N. 4.619.386-57 — Edvan Pacheco — Rua Capitão Verdier, 417 — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1956.	Apartamento 704 61.200,00	Apt. 502 102.000,00	N. 374, casa 5 — Cr\$ 11.100,00 — 1958.
N. 4.617.338-57 — Antonio Augusto Gonçalves Machado — Rua Borges Monteiro, 95 — Inclua-se — Cr\$ 22.200,00 a partir de 1958.	Apartamento 705 90.000,00	Apt. 601 57.600,00	N. 374, casa 4 — Cr\$ 24.000,00 — 1958.
N. 4.653.114-56 e outros — Magdalena Stavik e outros — Rua Senador Vergueiro, 207 — Incluem-se a partir de 1958, sendo:	Apartamento 706 61.200,00	Apt. 602 96.000,00	N. 374, casa 3 — Cr\$ 18.000,00 — 1958.
Apartamento 101 36.000,00	Apartamento 707 61.200,00	Apt. 701 57.600,00	N. 35 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.
Apartamento 102 36.000,00	Apartamento 708 61.200,00	Apt. 702 57.600,00	N. 374, casa 2 — Cr\$ 11.100,00 — 1958.
Apartamento 103 36.000,00	Apartamento 709 59.400,00	Apt. 801 57.600,00	N. 372, apto. 101 — Cr\$ 15.840,00 — 1958.
Apartamento 104 36.000,00	Apartamento 710 96.000,00	Apt. 802 57.600,00	N. 372, apto. 102 — Cr\$ 15.840,00 — 1958.
Apartamento 105 61.200,00	Apartamento 711 32.400,00	Apt. 901 57.600,00	N. 345, casa 3 — Cr\$ 30.000,00 — 1958.
Apartamento 106 61.200,00	Apartamento 801 36.000,00	Apt. 902 120.000,00	N. 345 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
Apartamento 107 61.200,00	Apartamento 802 34.800,00	Apt. 1.001 120.000,00	N. 20 — Cr\$ 12.000,00 — 1958.
Apartamento 108 61.200,00	Apartamento 803 36.000,00	Apt. 1.002 114.000,00	N. 12 — Cr\$ 12.000,00 — 1958.
Apartamento 108 61.200,00	Apartamento 804 36.000,00	N. 4.616.777-57 — Teixeira e Coelho — Rua Bonsucesso, 480. — Retifique-se — Cr\$ 81.600,00 a partir de 1958.	N. 26 — Cr\$ 3.600,00 — 1958.
Apartamento 109 61.200,00	Apartamento 805 61.200,00	N. 4.615.980-57 — Fernando Mendes da Costa — Av. Nova Iorque, 614. — Retifique-se — Cr\$ 415.200,00 a partir de 1958.	N. 6 — Cr\$ 36.000,00 — 1958.
Apartamento 201 54.000,00	Apartamento 806 61.200,00	N. 4.615.556-57 — Jaime Pitno dos Santos Filho — Rua Quiroá, 5. — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1957.	Rua do Passeio n. 70, apto. 1.003 — Cr\$ 44.400,00 — 1958.
Apartamento 202 48.000,00	Apartamento 807 90.000,00	FICAM OS PROPRIETARIOS DOS IMOVEIS ABAIXO RELACIONADOS CIENTIFICADOS DE QUE FORAM RETIFICADOS OS SEGUINTE VALORES A PARTIR DE:	N. 78, apto. 1.104 — Cr\$ 38.400,00 — 1958.
Apartamento 203 66.000,00	Apartamento 808 61.200,00	Rua Bulhões de Carvalho n. 173, apto. 604 — Cr\$ 57.600,00 — 1958.	Rua Barão de Cotegipe n. 60-A, casa 7, apto. 102 — Cr\$ 38.400,00 — 1958.
Apartamento 204 36.000,00	Apartamento 809 59.400,00	Rua Dona Mariana n. 125-A, casa 1 — Cr\$ 87.600,00 — 1958.	Rua Maria José n. 78 — Cr\$ 18.000,00 — 1958.
Apartamento 205 61.200,00	Apartamento 810 61.200,00	Estrada do Monteiro n. 40 — Cr\$ 84.000,00 — 1957.	N. 82 — Cr\$ 21.600,00 — 1958.
Apartamento 206 61.200,00	Apartamento 901 36.000,00	Rua Visconde de Ouro Preto n. 55, apto. 503 — Cr\$ 36.000,00 — 1958.	Rua Carvalho de Mendonça n. 13, apto. 407 — Cr\$ 38.400,00 — 1957.
Apartamento 207 61.200,00	Apartamento 902 48.000,00		Rua Paes de Andrade n. 56, apartamento 302 — Cr\$ 57.600,00.
Apartamento 208 61.200,00	Apartamento 903 61.200,00		
Apartamento 209 61.200,00	Apartamento 904 61.200,00		
Apartamento 210 61.200,00	Apartamento 905 61.200,00		
Apartamento 211 60.000,00	Apartamento 906 61.200,00		
Apartamento 301 36.000,00	Apartamento 907 61.200,00		
Apartamento 302 34.800,00	Apartamento 908 96.000,00		
Apartamento 303 66.000,00	Apartamento 909 59.400,00		
Apartamento 304 36.000,00	Apartamento 910 61.200,00		
Apartamento 305 61.200,00	Apartamento 911 60.000,00		
Apartamento 306 61.200,00	Apartamento 1.001 54.000,00		
Apartamento 307 61.200,00	Apartamento 1.002 36.000,00		
Apartamento 308 61.200,00	Apartamento 1.003 36.000,00		
Apartamento 309 61.200,00	Apartamento 1.004 72.000,00		
Apartamento 310 90.000,00	Apartamento 1.005 36.000,00		
Apartamento 311 32.400,00	Apartamento 1.006 61.200,00		
Apartamento 401 60.000,00	Apartamento 1.007 61.200,00		
Apartamento 402 54.000,00	Apartamento 1.008 61.200,00		
Apartamento 403 36.000,00	Apartamento 1.009 59.400,00		
	Apartamento 1.010 61.200,00		
	Apartamento 1.011 32.400,00		
	Apartamento 1.101 60.000,00		
	Apartamento 1.102 48.000,00		
	Apartamento 1.103 36.000,00		
	Apartamento 1.104 36.000,00		
	Apartamento 1.105 61.200,00		
	Apartamento 1.106 61.200,00		
	Apartamento 1.107 61.200,00		
	Apartamento 1.108 96.000,00		
	Apartamento 1.109 59.400,00		
	Apartamento 1.110 61.200,00		
	Apartamento 1.111 32.400,00		
	Apartamento 1.201 48.000,00		
	Apartamento 1.202 54.000,00		
	Apartamento 1.203 66.000,00		
	Apartamento 1.204 36.000,00		
	Apartamento 1.205 61.200,00		
	Apartamento 1.206 61.200,00		
	Apartamento 1.207 61.200,00		

Rua Dona Francisca n. 624 — Cr\$ 34.200,00 — 1958.
 Rua Teixeira de Pinho n. 117, e 117 fundos — Cr\$ 75.600,00 — 1958.
 Rua Washington Luiz n. 3, apto. 404 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
 Rua Maxwell n. 544 — Cr\$ 55.800,00 — 1957.
 Rua Correia Dutra n. 26, apto. 406 — Cr\$ 57.600,00 — 1958.
 N. 56, apto. 41 — Cr\$ 66.000,00 — 1958.
 Rua Professor Bulmarque s. 235 — Cr\$ 30.000,00 — 1958.
 Praça Avau n. 41 — Cr\$ 42.000,00 — 1958.
 Rua Ministro Viveiros de Castro número 62 apto. 804 — Cr\$ 90.000,00 — 1958.
 N. 54 apto. 305 — Cr\$ 62.400,00 — 1958.
 Av. N. S. de Copacabana 166 apto. 51 — Cr\$ 168.000,00 — 1958.
 N. 363 apto. 1.002 — Cr\$ 108.000,00 — 1958.
 Rua Paissandú 261 apto. 410 — Cr\$ 51.600,00 — 1958.
 N. 261 apto. 407 — Cr\$ 651.600,00 — 1958.
 Rua Francisco Bernadino 72 apartamento 102 — Cr\$ 51.600,00 — 1958.
 N. 72 fds. apto. 101 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.
 Rua Dona Francisca 125 apartamento número 2 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.
 N. 125 apto. 1 — Cr\$ 42.000,00 — 1958.
 N. 125 fds. — Cr\$ 6.000,00 — 1958.
 Rua Major Mascarenhas 13-A — Cr\$ 50.400,00 — 1957.
 Rua Abaiba 97 — Cr\$ 48.000,00 — 1957.
 Rua Silviano Brandão 10 — Cr\$... 24.000,00 — 1957.
 Trav. Santa Margarida 22 — Cr\$ 84.000,00 — 1957.
 Rua Anita Garibaldi 85 apto. 301 — Cr\$ 114.000,00 — 1958.
 Rua Visconde de Graça 131 apartamento 102 — Cr\$ 80.400,00 — 1958.
 Rua Esteves Junior 70 apto: 201 — Cr\$ 64.800,00 — 1957.
 N. 70 apto. 14 — Cr\$ 60.000,00 — 1957.
 Rua São Salvador 76 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.
 Rua Carvalho de Mendonça número 29 apto. 1.102 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
 Rua Cisne Faria 276 e 276-A — Cr\$ 146.400,00 — 1958.
 Rua Barão de São Francisco 221 casa 1 — Cr\$ 6.000,00 — 1958.
 Rua Julio de Castilhos 40 apartamento 305 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
 Rua do Catete 325 — Cr\$ 360.000,00 — 1955.
 H
 Rua Prof. Gabriel 208 — Cr\$ 66.000,00 — 1958.
 Rua Raul Pompeia 14 apto. 605 — Cr\$ 78.000,00 — 1958.
 Expediente de 9 de maio de 1957
 N. 4.628.676-54 — Cia. Imobiliária Kosmo — Rua Piracanjuba 71 — Retifique-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1957.
 N. 4.648.516-55 — Alzira Miranda Pedrada — Rua Augusto Sanchez 11 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.
 N. 4.646.093-55 — Jeronimo de Castro — Rua Dr. Alfredo Barcellos 451 — Inclua-se — Cr\$ 251.200,00 a partir de 1957, sendo:

N. 4.643.089-55 — Baltar Henriques — Rua Arabori 325 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.
 N. 4.636.101-55 — Alberto Fernandes Correa — Rua Urucum 451 e outro — Inclua-se — Cr\$ 154.400,00 a partir de 1956.
 N. 4.635.628-55 — Rubens dos Santos — Rua Carlos Ilidro 160 — Inclua-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1956.
 N. 4.612.217-57 e outros — Odete Lisboa Martins — Rua Chaves Faria 220.
 — Inclua-se a partir de 1958, sendo:
 Loja A 82.800,00
 Apartamento 201 60.000,00
 Apartamento 202 60.000,00
 Apartamento 301 60.000,00
 Apartamento 302 60.000,00

Processo:
 N. 4.631.186-55 — Fernando Motta — Rua Boaria 484 — Inclua-se — Cr\$ 36.600,00 a partir de 1956.
 N. 4.654.445-55 e outros — Marian Fichel e outros — Rua Itaipava n. 136.
 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
 Cr\$
 Apartamento 101 31.800,00
 Apartamento 102 27.600,00
 Apartamento 103 35.400,00
 Apartamento 103 35.400,00
 Apartamento 201 35.400,00
 Apartamento 202 66.000,00
 Apartamento 203 66.000,00
 Apartamento 301 69.600,00
 Apartamento 302 60.000,00
 Apartamento 303 66.000,00
 Apartamento 401 50.400,00
 Apartamento 402 19.800,00
 Apartamento 403 66.000,00
 Apartamento S.101 .. 66.000,00
 Apartamento S.102 .. 60.000,00
 Apartamento S.103 .. 60.000,00
 Apartamento S.201 .. 60.000,00
 Apartamento S.301 .. 37.200,00

Processo:
 N. 4.615.933-56 e outros — Luiz Alberto Wathely — Rua Gal. Venancio Flores n. 580.
 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
 Cr\$
 Apartamento 101 48.000,00
 Apartamento 102 36.600,00
 Apartamento 103 84.000,00
 Apartamento 104 36.000,00
 Apartamento 201 48.000,00
 Apartamento 202 36.600,00
 Apartamento 203 34.200,00
 Apartamento 204 36.000,00
 Apartamento 301 48.000,00
 Apartamento 302 36.600,00
 Apartamento 303 34.200,00
 Apartamento 304 36.000,00
 Apartamento 401 48.000,00
 Apartamento 402 36.600,00
 Apartamento 403 34.200,00
 Apartamento 404 36.000,00

Processo:
 N. 4.652.278-55 e outros — Soc. Imob. e Com. Rio de Janeiro Ltda. — Rua da Gloria 3 e outra.
 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
 Avenida Augusto Severo 92:
 Cr\$
 Loja A 108.000,00
 Loja B 156.000,00
 Loja C 204.000,00
 Loja D 229.000,00
 Loja E 202.800,00
 Loja F 202.800,00
 Apartamento 201 48.000,00
 Apartamento 202 56.400,00
 Apartamento 203 102.000,00
 Apartamento 204 56.400,00
 Apartamento 205 56.400,00
 Apartamento 301 48.000,00

Processos:
 N. 4.605.272-57 — e outros — Sylvio F Gomes Valente e outros — Rua Vitor Meirelles 48.
 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:
 Cr\$
 Apartamento 101 22.800,00
 Apartamento 102 22.800,00
 Apartamento 103 20.400,00
 Apartamento 104 20.400,00
 Apartamento 201 25.200,00
 Apartamento 202 25.200,00
 Apartamento 203 20.400,00
 Apartamento 301 20.400,00
 Apartamento 302 25.200,00
 Apartamento 204 20.400,00
 Apartamento 301 25.200,00
 Apartamento 304 20.400,00
 Apartamento 401 25.200,00
 Apartamento 403 20.400,00
 Apartamento 404 20.400,00

— Retificando-se a partir de 1957, para:
 Cr\$
 Apartamento 101 39.600,00
 Apartamento 102 36.000,00
 Apartamento 103 36.000,00
 Apartamento 104 42.000,00
 Apartamento 201 42.000,00
 Apartamento 202 42.000,00
 Apartamento 203 36.000,00
 Apartamento 204 36.000,00
 Apartamento 301 43.800,00
 Apartamento 302 43.800,00
 Apartamento 303 42.000,00
 Apartamento 304 42.000,00
 Apartamento 401 42.000,00
 Apartamento 402 42.000,00
 Apartamento 403 36.000,00

— Retificando-se para 1958, sendo:
 Cr\$
 Apartamento 301 57.600,00
 Apartamento 203 60.000,00
 Apartamento 403 48.000,00

N. 4.625.763-56 e outros — Walter Machado e outros — Rua Visconde Pirajá 385.
 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:
 Cr\$
 Apartamento 101 96.000,00
 Apartamento 102, com garage 66.000,00
 Apartamento 103 27.600,00
 Apartamento 201, com garage 43.400,00
 Apartamento 202 37.600,00
 Apartamento 203 60.000,00
 Apartamento 301, com garage 43.400,00
 Apartamento 302 27.600,00
 Apartamento 303 27.600,00
 Apartamento 401, com garage 43.400,00
 Apartamento 402 27.600,00
 Apartamento 403 66.000,00
 Apartamento 501, com garage 43.400,00
 Apartamento 502 27.600,00
 Apartamento 503 60.000,00
 Apartamento 601, com garage 43.400,00
 Apartamento 602 27.600,00
 Apartamento 603 27.600,00
 Apartamento 701 39.800,00
 Apartamento 702 60.000,00
 Apartamento 703 27.600,00
 Apartamento 801, com garage 72.000,00
 Apartamento 802 27.600,00
 Apartamento 803 27.600,00

Processo:
 Apartamento 302 102.000,00
 Apartamento 303 56.400,00
 Apartamento 304 56.400,00
 Apartamento 305 56.400,00
 Apartamento 401 84.000,00
 Apartamento 402 56.400,00
 Apartamento 403 120.000,00

Apartamento 404 56.400,00
 Apartamento 405 56.400,00
 Apartamento 501 48.000,00
 Apartamento 502 56.400,00
 Apartamento 503 56.400,00
 Apartamento 503 56.400,00
 Apartamento 504 56.400,00
 Apartamento 504 120.000,00
 Apartamento 505 120.000,00
 Apartamento 601 48.000,00
 Apartamento 602 120.000,00
 Apartamento 603 56.400,00
 Apartamento 604 56.400,00
 Apartamento 605 56.400,00
 Apartamento 701 48.000,00
 Apartamento 102 120.000,00
 Apartamento 703 56.400,00
 Apartamento 704 120.000,00
 Apartamento 705 120.000,00
 Apartamento 801 48.000,00
 Apartamento 802 56.400,00
 Apartamento 803 56.400,00
 Apartamento 804 56.400,00
 Apartamento 805 56.400,00
 Apartamento 901 48.000,00
 Apartamento 902 56.400,00
 Apartamento 903 56.400,00
 Apartamento 904 56.400,00
 Apartamento 905 56.400,00
 Apartamento 1.001 48.000,00
 Apartamento 1.002 56.400,00
 Apartamento 1.003 56.400,00
 Apartamento 1.004 56.400,00
 Apartamento 1.005 56.400,00
 Apartamento 1.101 114.000,00
 Apartamento 1.102 56.400,00
 Apartamento 1.103 56.400,00
 Apartamento 1.104 56.400,00
 Apartamento 1.105 56.400,00
 Apartamento 1.201 48.000,00
 Apartamento 1.202 56.400,00
 Apartamento 1.203 120.000,00
 Apartamento 1.204 56.400,00
 Apartamento 1.205 56.400,00
 Apartamento 1.301 48.000,00
 Apartamento 1.302 120.000,00
 Apartamento 1.303 56.400,00
 Apartamento 1.304 56.400,00
 Apartamento 1.305 56.400,00
 Apartamento 1.401 48.000,00
 Apartamento 1.402 56.400,00
 Apartamento 1.403 56.400,00
 Apartamento 1.404 96.000,00
 Apartamento 1.405 56.400,00

Rua da Gloria 3:
 Cr\$
 Loja A 135.600,00
 Loja B 156.000,00
 Loja C 126.000,00
 Loja D 163.200,00
 Loja E 108.000,00
 Loja F 93.600,00
 Apartamento 206 30.000,00
 Apartamento 207 38.400,00
 Apartamento 208 27.600,00
 Apartamento 209 54.000,00
 Apartamento 210 54.000,00
 Apartamento 211 54.000,00
 Apartamento 212 27.600,00
 Apartamento 306 30.000,00

Cr\$
 Apartamento 307 21.600,00
 Apartamento 308 27.600,00
 Apartamento 309 38.400,00
 Apartamento 310 42.000,00
 Apartamento 311 42.000,00
 Apartamento 312 42.000,00
 Apartamento 313 16.800,00
 Apartamento 314 16.800,00
 Apartamento 315 16.800,00
 Apartamento 316 54.000,00
 Apartamento 317 54.000,00
 Apartamento 318 16.800,00
 Apartamento 319 42.000,00
 Apartamento 320 27.600,00
 Apartamento 321 54.000,00
 Apartamento 322 21.600,00
 Apartamento 323 21.600,00
 Apartamento 406 30.000,00
 Apartamento 407 21.600,00
 Apartamento 408 38.400,00

Apartamento 409	38.400,00	Apartamento 1.010	21.600,00
Apartamento 410	21.600,00	Apartamento 1.011	66.000,00
Apartamento 411	21.600,00	Apartamento 1.012	27.600,00
Apartamento 412	27.600,00	Apartamento 1.013	27.600,00
Apartamento 413	27.600,00	Apartamento 1.014	27.600,00
Apartamento 414	27.600,00	Apartamento 1.015	27.600,00
Apartamento 415	27.600,00	Apartamento 1.016	27.600,00
Apartamento 416	27.600,00	Apartamento 1.017	27.600,00
Apartamento 417	27.600,00	Apartamento 1.018	27.600,00
Apartamento 418	27.600,00	Apartamento 1.106	30.000,00
Apartamento 506	27.000,00	Apartamento 1.107	72.000,00
Apartamento 507	21.600,00	Apartamento 1.108	27.600,00
Apartamento 508	27.000,00	Apartamento 1.109	38.400,00
Apartamento 509	38.400,00	Apartamento 1.110	66.000,00
Apartamento 510	16.800,00	Apartamento 1.111	21.600,00
Apartamento 511	44.400,00	Apartamento 1.112	16.800,00
Apartamento 512	44.400,00	Apartamento 1.113	16.800,00
Apartamento 514	16.800,00	Apartamento 1.114	16.800,00
Apartamento 515	16.800,00	Apartamento 1.115	16.800,00
Apartamento 516	16.800,00	Apartamento 1.116	44.400,00
Apartamento 517	16.800,00	Apartamento 1.117	44.400,00
Apartamento 518	48.000,00	Apartamento 1.118	44.400,00
Apartamento 519	21.600,00	Apartamento 1.119	21.600,00
Apartamento 520	21.600,00	Apartamento 1.120	21.600,00
Apartamento 521	54.000,00	Apartamento 1.121	60.000,00
Apartamento 522	54.000,00	Apartamento 1.122	21.600,00
Apartamento 523	21.600,00	Apartamento 1.123	21.600,00
Apartamento 606	30.000,00	Apartamento 1.206	30.000,00
Apartamento 607	21.600,00	Apartamento 1.207	21.600,00
Apartamento 608	27.600,00	Apartamento 1.208	72.000,00
Apartamento 609	38.400,00	Apartamento 1.209	38.400,00
Apartamento 610	21.600,00	Apartamento 1.210	66.000,00
Apartamento 611	21.600,00	Apartamento 1.211	21.600,00
Apartamento 612	66.000,00	Apartamento 1.212	60.000,00
Apartamento 613	27.600,00	Apartamento 1.213	27.600,00
Apartamento 614	27.600,00	Apartamento 1.214	27.600,00
Apartamento 615	27.600,00	Apartamento 1.215	27.600,00
Apartamento 616	27.600,00	Apartamento 1.216	27.600,00
Apartamento 617	27.600,00	Apartamento 1.217	27.600,00
Apartamento 618	27.600,00	Apartamento 1.218	27.600,00
Apartamento 706	72.000,00	Apartamento 1.306	66.000,00
Apartamento 707	27.600,00	Apartamento 1.307	21.600,00
Apartamento 708	27.600,00	Apartamento 1.308	27.600,00
Apartamento 709	38.400,00	Apartamento 1.309	38.400,00
Apartamento 710	16.800,00	Apartamento 1.310	16.800,00
Apartamento 711	16.800,00	Apartamento 1.311	16.800,00
Apartamento 712	43.200,00	Apartamento 1.312	16.800,00
Apartamento 713	16.800,00	Apartamento 1.313	16.800,00
Apartamento 714	16.800,00	Apartamento 1.314	44.400,00
Apartamento 715	44.400,00	Apartamento 1.315	16.800,00
Apartamento 716	16.800,00	Apartamento 1.316	44.400,00
Apartamento 717	16.800,00	Apartamento 1.317	44.400,00
Apartamento 718	16.800,00	Apartamento 1.318	16.800,00
Apartamento 719	21.600,00	Apartamento 1.319	21.600,00
Apartamento 720	21.600,00	Apartamento 1.320	60.000,00
Apartamento 721	21.600,00	Apartamento 1.321	21.600,00
Apartamento 722	21.600,00	Apartamento 1.322	60.000,00
Apartamento 723	42.000,00	Apartamento 1.323	21.600,00
Apartamento 806	30.000,00	Apartamento 1.406	30.000,00
Apartamento 808	27.600,00	Apartamento 1.407	21.600,00
Apartamento 809	38.400,00	Apartamento 1.408	27.600,00
Apartamento 810	21.600,00	Apartamento 1.409	38.400,00
Apartamento 811	21.600,00	Apartamento 1.410	54.000,00
Apartamento 812	62.400,00	Apartamento 1.411	66.000,00
Apartamento 813	27.600,00	Apartamento 1.412	27.600,00
Apartamento 814	27.600,00	N. 4.635.626-55 — José Correa — Rua dos Diamantes 495 — Inclua-se — Cr\$ 177.600,00 a partir de 1957, sendo:	
Apartamento 815	27.600,00	Loja — A	32.400,00
Apartamento 816	66.000,00	Loja — B	32.400,00
Apartamento 817	27.600,00	Loja — C	32.400,00
Apartamento 818	66.000,00	Loja — D	32.400,00
Apartamento 906	66.000,00	Apartamento 201	24.000,00
Apartamento 907	21.600,00	Apartamento 202	24.000,00
Apartamento 908	27.600,00	N. 4.621.884-55 — Joaquim Rodrigues Feio — Rua Olimpio da Mota 91 — Inclua-se — Cr\$ 8.700,00 a partir de 1956.	
Apartamento 909	38.400,00	N. 4.610.097-55 — Rosa Thereza R. R. Cravo da Fonseca — Estrada da Porteira 122 — Inclua-se — Cr\$ 174.000,00 a partir de 1956.	
Apartamento 910	16.800,00	N. 4.643.753-54 — Manoel de Oliveira Chibante — Rua Leocádio Figueiredo 360 e outro — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.	
Apartamento 911	16.800,00	N. 4.647.057-5 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Ipiranga 103 — Retifique-se — Cr\$ 10.860,00 a partir de 1955.	
Apartamento 912	43.200,00	N. 4.650.231-53 — C.A.P. dos F. C. Brasil — Rua Rocha Freire 80	
Apartamento 913	43.200,00		
Apartamento 914	43.200,00		
Apartamento 915	16.800,00		
Apartamento 916	43.200,00		
Apartamento 917	16.800,00		
Apartamento 918	48.000,00		
Apartamento 919	21.600,00		
Apartamento 920	54.000,00		
Apartamento 921	54.000,00		
Apartamento 922	54.000,00		
Apartamento 923	21.600,00		
Apartamento 1.006	30.000,00		
Apartamento 1.007	72.000,00		
Apartamento 1.008	72.000,00		
Apartamento 1.009	38.400,00		

e outros — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

Números 80 — 82 — 84 — 86 — 90 — 92 — 94 — 96 — 98 — 100 — 102 — 104 e 67 — Cr\$ 6.900,00 cada um, n.º 72 — Cr\$ 13.800,00.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados científicos de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Rua Dr. Leal n.º 152 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.

Praia de Botafogo:

N. 210 apartamento 301 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

N. 100 apartamento 105 — Cr\$ 73.200,00 — 1958.

N. 210 apartamento 305 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.

N. 210 apartamento 104 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.

N. 210 apartamento 101 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

N. 210 apartamento 103 — Cr\$ 54.000,00 — 1958.

Rua Paes de Andrade:

1958.

N. 42 casa 5 — Cr\$ 14.700,00 — 1958.

Rua Mariz e Barros:

N. 382 — Cr\$ 150.000,00 — 1958.

N. 366 casa 2 — Cr\$ 84.000,00 — 1958.

Praça Floriano:

N. 19 sala 61 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.

N. 19 sala 62 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

Avenida Nossa Senhora de Fátima:

N. 59 apartamento 804 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

Rua Uruguaiana:

N. 86 s/loja 5v.s. e e z — Cr\$ 116.480,00 — 1958.

Rua Vitorio da Costa:

78.000,00 1958.

N. 5 apartamento 204 — Cr\$

Rua Pinheiro Machado:

N. 42 — Cr\$ 28.800,00 — 1958.

Rua Almirante Tamandaré:

N. 41 apartamento 1.001 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.

Rua Porto Carrero:

N. 54 — Cr\$ 30.000,00 — 1958.

Praça Nossa Senhora das Dores:

N. 74 — Cr\$ 15.600,00 — 1958.

Rua Ingá:

N. 56 — Cr\$ 48.000,00 — 1958.

Avenida Paris:

N. 369 casa 1 — Cr\$ 30.000,00 — 1957.

Rua Belisário Pena:

N. 822 apartamento 202 — Cr\$ 45.600,00. — 1958.

Rua Tenente Vieira Sampaio:

N. 113 apartamento 303 — Cr\$ 66.000,00 — 1958.

Rua Miguel Lemos:

N. 44 apartamento 304 — Cr\$ 50.400,00 — 1958.

Avenida Franklin Roosevelt:

N. 39 apartamento 616 — Cr\$ 60.000,00 — 1958.

Rua João Romero:

N. 15 — Cr\$ 9.600,00 — 1958.

N. 14, loja B — Cr\$ 90.000,00 — 1958.

Rua Arthur Bernardes:

1958.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ACTOS DO SECRETARIO-GERAL

Dia 8 de maio de 1957

Portaria n.º 663:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Prático de Laboratório — Tarefeiro Heitor da Silva — Mat. n.º 29.079.

Portaria n.º 664:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Instituto de Hematologia para o Departamento de Tuberculose, o Enfermeiro-Encarregado classe N — Aurea de Carvalho Botelho — Mat. n.º 1.453.

Portaria n.º 665:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Instituto de Hematologia para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Atendente ref. F — Neuzo Cavalcante Alvaranga — Mat. n.º 92.262.

Portaria n.º 666:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Tuberculose para o Instituto de Hematologia, o Enfermeiro classe J — Irades Guimarães da Abbada — Mat. numero 92.717.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

De 8 de maio de 1957

Instituto Pasteur

Designação:

Para responsável pelo arquivo desta dependência, do Instituto-Auxiliar ref. F — Ruth da Silva Almeida — Mat. n.º 72.210.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

ATOS DO DIRETOR

De 7 de maio de 1957

Portaria n.º 112:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve Designar o Técnico de Laboratório — Análises e Pesquisas Clínicas, classe "J" — Aldo José Barbosa Cerqueira — Matrícula: 95.335, para ter exercício no Centro de Tratamento da Toxicose.

Portaria n.º 113:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente resolve Designar o Enfermeiro classe "M" — Hermengarda Amaral Pedreira — Matrícula 22.622, Encarregado do Núcleo 5.670 — Posto do Parque Proletário Provisório n.º 2 — Em substituição ao Enfermeiro ref. "J" — Guiomar da Silva — Matrícula número 11.494.

Departamento de Higiene

Expediente de 8 de maio de 1957

Designações:

Para o S.H.S. do Oficial-Administrativo classe K — João Diniz Ferreira — Mat. 27.365. Para o S.H.S. do Serviço ref. D — Hilda Pio de Miranda — Mat. 89.645 e do Médico pd. Q — Walter Barbosa Moreira — Mat. 17.244.

Transcrição de Ofício:

Para conhecimento das dependências ora estão lotados funcionários beneficiados pela Lei 194 48 (Raios X):

"Of. 272, de 30 de abril de 1957. Sr. Diretor do D.M.C.A. — Solicito-vos, tendo em vista o despacho de 4 do corrente, mês no processo número 1.011.733-56, do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, vossas providências junto aos Encarregados dos Núcleos no sentido de que as férias dos funcionários beneficiados pela Lei 194-48 — Raios X, sejam anotadas nos C.P., citando o fundamento legal da mesma. Apresento-vos, nesta oportunidade minhas atenciosas saudações. — Carlos Teixeira, Chefe do SSA.

DESPACHO DO DIRETOR

De 6 de maio de 1957.

Casa da Criança — Processo número 6.008.570-57. — De acordo com o parecer do Sr. Chefe do 4.º Distrito, fica a instituição requerente registrada neste Departamento sob o n.º 19 (dezenove).

Hospital Geral Jesus

NÚCLEO N.º 6.670

Designações:

Para a Enfermeira 5, da Clínica Cirúrgica, do Atendente ref. "F" — Lucia Teixeira Coimbra — Matrícula 33.398, no horário de 7 às 13, com uma folga semanal. Para o Serviço de Alergia, no horário de 8 às 12, com folga aos domingos, do Prático de Laboratório — Tarefairo — Oswaldo Fernandes Meirelles — Matrícula número 19.578.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 77

Expediente de 9 de maio de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designação de comissão:

Designo os Engenheiros, Fernando Pereira da Silva, matrícula número 28.602 e Temistocles França Coutinho, matrícula n.º 12.028, para conjuntamente com o Major Alberto Chahon como representante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, constituírem a comissão destinada a estudar a matéria constante do processo n.º 7.001.015 de 1956.

Designo o Engenheiro Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula número 30.296, para presidir a Comissão Técnica de Solos e Fundações, em substituição ao Engenheiro Felipe dos Santos Reis, matrícula n.º 55.579, designado para exercer outra função.

Designação:

Considerando a situação pública criada nas quadras da Avenida Presidente Vargas, próximo da Avenida Rio Branco, pelos movimentos de recalques constatados há anos, em diversos arranhacões, pela fissuração visível interna e externa, decorrente dos efeitos desses movimentos na alvenaria e pelas constantes situações de alarme que provocam, além de inúmeras Ações forenses;

Considerando que novas construções vão ser feitas no local, podendo alterar a situação atual, estando em fase de conclusão as

10.º DISTRITO — NÚCLEO 8.672

Designação:

Para assinar as 7.ªs vias dos empenhos, durante o impedimento (férias de 6-5 a 4-6-57) do Trabalhador padrão "F" — Dulce Teixeira Alberico — Matrícula 30.425, do Servente classe "F" — Maria do Carmo Nunes — Matrícula n.º 73.232.

Departamento de Assistência Social

ATOS DO DIRETOR

Dia 9 de maio de 1957.

Designações:

Para o Serviço de Reeducação e Readaptação, dos Visitadores classe "H" — Eugênio Gargaglione — Matrícula 45.818 — Newton Barroca — Matrícula 45.794 e Maurício da Motta Lima — Matrícula 45.789. — Para, sem prejuízo de suas atuais funções no Serviço de Correspondência, auxiliar a supervisão e conferência dos cadernos trimestrais (Port. n.º 649 do Exm.º Sr. Secretário Geral) e quando necessário entrar em entendimento sobre o assunto com as diversas dependências deste D.A.S., do Farmacêutico classe "O" — Raul Valério de Carvalho — Matrícula 11.794.

DESPACHOS DO DIRETOR

Rancho Carnavalesco Índios do Leme — Proc. 6.012.041-57. — Aprovo as contas apresentadas, no âmbito das atribuições do D.A.S.

demolições do Edifício Herm Stoltz e Montepio & Aranha, na ligação com a rua Miguel Couto, além da quadra lateral ao Banco de Itajubá S. A.;

Considerando o excesso de serviço por que vem passando a Comissão Técnica de Solos e Fundações, resolve:

Designar o Engenheiro Felipe dos Santos Reis, mat. 55.579, para estudar, planejar e coordenar soluções definitivas para os edifícios lesionados da região, durante 120 (cento e vinte) dias, apresentando relatório minucioso e avizando a esta Secretaria de qualquer ocorrência em que ela deva interferir.

Designação de Comissão:

Tendo em vista a parte final do laudo de vistoria constante do processo n.º 7.000.342-57, nomeio os Engenheiros Raimundo dos Santos Patury, mat. 68.823, José Luis Cardoso, mat. 88.466 e Richard de Castro, mat. 55.585, para em Comissão vistoriarem o trecho do barranco contíguo ao vistoriado naquele processo.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 7.506.857-57 — Lauro Coelho & Cia. Ltda. — Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.414.780-53 — Cia. Imobiliária Atlântica — Mantenho a exigência, fundamentada que está no artigo 92.º do Código de Fundações (Replicado por haver saído com incorreções na publicação do BI. 72, D.O. de 4 de maio de 1957).

Boletim n.º 78

Expediente de 10 de maio de 1957

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designo o Trabalhador Tarefairo — João Loureiro Rosa, matrícula n.º 95.393, para ter exercício no Departamento de Obras.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 7.503.694-57 — Leitão & Assenoff Ltda.

N.º 7.503.436-57 — Construtora L. Quattroni S. A.

N.º 7.504.346-57 — Comércio e Engenharia Minerva Ltda.

N.º 7.420.965-56 — Pavimentação e Construções Felizardo Ltda.

N.º 7.426.777-56 — Empresa Construtora Rural S. A.

N.º 7.505.490-57 — J. Madruga.

N.º 7.100.971-57 — Fonseca Costa Engenharia e Comércio Ltda.

N.º 7.101.911-57 — Itapema Comércio e Engenharia S. A.

— Restitua-se, em face das informações.

N.º 7.412.147-57 — Edifício Delamare (Condomínios). — Indeferido, quanto ao pedido de certidão na forma requerida, tendo em vista o que dispõe o § 36.º do artigo 141.º da Constituição da República. Quanto aos laudos de vistoria referentes ao imóveis em questão, poderão ser passadas por certidão as cópias respectivas, caso assim desejem os interessados.

N.º 7.424.032-55 — Manuel Barreto de Rezende — Mantenho o despacho.

N.º 7.417.094-53 — Antônio Gonçalves Conciro — Indeferido, em face dos pareceres.

Retificações:

No "Diário Oficial" do dia 8 de maio de 1957 — Boletim n.º 75

Onde se lê:

7.417.793-57;

Leia-se:

7.417.793-56.

Onde se lê:

(Proc. n.º 7.010.168-57) — Compareça para exigir...

Leia-se:

— Compareça par exibir...

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 10 de maio de 1957

Boletim n.º 138

Escalas de licença prêmio:

Arquimedes Bernardes, Servente, mat. 66 — Período base: 16 de abril de 1951 à 15 de abril de 1956 — Período da licença: 1 de agosto à 31 de outubro de 1957. (Processo n.º 7.200.523-57 capeado pelo o de n.º 7.102.436-56).

Nelson Ferreira Martins, auxiliar de Contador, mat. 545 — Período base: 1 de junho de 1950 a 30 de junho de 1952 — Período da licença: 1 de junho a 31 de agosto de 1957. (Processo número 7.104.815-56).

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Domingos Lídio de Oliveira (Processo 7.201.840-57). — Apresente certidão de tempo de serviço prestado à P.D.F.

Jorge Arêias (Processo 7.201.351 de 1957). — Não há o que deferir.

Emígdio Vicente da Silva (Processo n.º 7.202.088-57).

Jorge Alves Bahia (Processo número 7.202.037-57).

Gildo Paulo Batista (Processo n.º 7.202.077-57).

Washington Luís Goulart (Processo n.º 7.202.046-57).

João dos Santos (Processo número 7.202.049-57).

Antônio Antunes Pereira (Processo n.º 7.202.065-57).

— Concedo o salário-família.

DESPACHO DO CHEFE DO 8-DR

ERCO S. A. — Engenharia Representações e Comércio (Processo n.º 7.201.365-57). — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 3-DR

Cid da Rocha Araújo e outro — (Processo n.º 7.202.048-57) — Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 2.207,50 (dois mil duzentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos), relativa a taxa de ligação.

José Rodrigues da Costa (Processo n.º 7.202.040-57). — Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), relativa a taxa de ligação.

Retificação

No "Diário Oficial" do dia 10 de maio de 1957 — fls. 4.450

Boletim n.º 137

DESPACHOS DO DIRETOR

Emanuel Correia de Oliveira — Onde se lê: Processo de 1951 — Leia-se: Processo de 1957.

N.º 7.201.819-57 — Onde se lê: Elisário; leia-se: Elisário.

N.º 7.201.962-57 — Onde se lê: Dtra — Leia-se: Dutra.

Departamento de Concessões

Expediente de 10 de maio de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.700.700 — Theophilo José dos Santos.

N. 7.703.170 — Alfredo Augusto Pombo.

N. 7.703.204 — Emp. de Auto-Lotações Bom Pastor Ltd. — Indeferido.

GP/2.533/57 — Agostinho da Trindade — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 7.703.186 — Anatoli Sampaio — Deferido.

N. 7.703.218 — Ed Badaró Silva — Deferido, a serem pagas nos dias quinze e trinta de cada mês.

N. 7.703.190 — Emp. de Lotações S. Lourenço Ltd. — Deferido, devendo as mesmas serem pagas nos dias quinze e trinta de cada mês.

N. 7.702.521 — Cleber Faria Diniz e outros — Deferido, sem prejuízo do preço atual.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos número 9.839 a 10.038:

Empresas de Ônibus

1. D'Orey, V. Viação, T. Bandeirantes V. Carioca, V. Central, V. Relâmpago, Florestal, V. Moderna, S. Ricardo, T. Unidos, Recreio, V. Redentor, T. Eden, V. Glória, Jacaré, Estrela de Prata, V. Campos, Ibirapuera, Auto Die-

se, Jacaré, Germinal Souza Transp., Vaz Rezende, V. Abolição, Ela, Liousine Federal, Taquara, Juçara, V. Sta. Helena, V. Suburbana.

Empresas de Lotações

Norte Sul, L. Vieira, Videira, Nascimento Fernandes, Star, Amigos Unidos, Irmãos Almeida.

Individuais

25	20	64	178	274
383	407	423	440	454
473	565	648	656	690
703	712	728	741	753
802	824	827	832	859
876	907	959	965	973
985	1018	1020	1107	1132
1134	1224	1254	1300	1321
1340	1375	1396	1403	1422
1424	1431	1466	1480	1525
1589	1590	1637	1643	1676
1695	1729	1761	1804	1871
1890	1876	1920	1968	1986

O prazo previsto no art. 47 do Regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Serviço de Transporte Rural

2-CS

Fôlhas de pagamento de serviços extraordinários dos servidores do Serviço de Transporte Rural — 2-CS, relativos ao mês de março de 1957. Processo número 7.702.886.

Nome	Cr\$
Fernando Osorio Gomes Baldraco	272,10
Alvaro Francisco Corrêa	440,80
Hélio da Silva Gonçalves	474,60
Newton Pedreira de Cerqueira	514,20
Pedro da Silva	500,00
José Pereira da Silva	284,80
José Carlos de Souza	381,60
Délio Pereira Luz	429,60
Ormer Viana	1.500,00
Manoel Francisco Garcia Filho	1.000,00
Catulino Cardoso	470,10
Hemetério Luiz Antunes	400,00
Joaquim Pinto dos Santos	325,40
Romualdo José Xavier	400,00
João Moreira da Silva	363,90
Amaro Ribeiro	450,90
Arnaldo Antonio Lopes	488,20
Claudio Ribeiro da Silva	284,80
Fidelis Fernandes Silva	506,20
Henrique Marcondes	473,00
Josias Alves dos Santos	205,70
Amury Angelo	200,00
Reginaldo Quirino de Melo	400,00
Rubem José do Nascimento	1.200,00
Francisco de Paula	276,90
Francisco da Costa Faria Júnior	2.400,00
José de Oliveira Lopes	609,10
Dionysio Alvse Pereira	443,00
Firmo Coutinho da Silva	1.000,00
Melchior Antonio de Oliveira	522,10
Nelson José do Nascimento	400,00
Artur Dias Morgado	184,20
Domingos Rodrigues da Silva	490,40
Júlio Barbosa Leite	180,80
Manoel José Soares	474,60
Severino Corrêa da Silva	411,30
Nelson Maia de Araújo	329,00
Marcos Rodrigues	236,90
José das Chagas Rosas	427,10
Cleir Telles Ribeiro	177,70
José Medeiros	166,10
Angelo Bonzi	551,40
Francisco José da Silva	348,00

João Alves Barcellos	474,60
José Antonio da Silva	559,00
Ophir Valentim da Silva	387,60
Sebastião Rodrigues da Silva	284,80
Lourival Annechinni	381,60
Miguel Francisco da Silva	268,90
Hermes Manzoni	356,00
Hoplodênil José Ferreira	403,40
Jadyr de Souza	443,00
Manoel Francisco de Oliveira	184,20
Alcides de Oliveira	1.000,00
Francisco Torres Garcia	400,00
Milton Duarte da Silva	400,00
Vivaldo Alves de Oliveira	200,00
Odyr José Vieira	368,50
Rubem Antunes	395,50
Benevides Nunes de Barros	63,30
José de Souza Pestana	482,50
Mariano Magioli	435,10
Reynaldo Lorena da Costa	221,50
Antonio Fernandes da Silva	221,50
Rubem Hugo Machado	1.000,00
José da Silva	144,80
Lino Maia de Paiva	258,00
José Ribeiro de Souza	258,00
Gerson Alves dos Santos	578,60
João Muniz Tello de Sampaio Júnior	400,00
Waldemar Marcondes	422,40
José Duarte Gil	329,00
José Francisco da Silva Filho	470,10
Moacyr Alves Barcellos	237,30
Waldemar Pereira Ramos	322,10
Milton Nunes Lacerda	200,00
Divaldo Lima	184,20
Alvaro Francisco de Oliveira	375,10
Ernani Rodrigues da Silva	731,00
Moacyr Novaes	474,60
Paulo França	400,00
Joel Rodrigues de Oliveira	500,00
Demóclito Silveira	361,80
Palmerindo de Souza Oliveira	577,40
Wanderley Gomes	200,00
Waldir José Pimenta	363,90
Rosalino Gomes arboza	1.200,00
Euripedes Francisco de Abreu	336,50
Antônio Gonçalves de Mattos	395,50
Antônio Vicente Perciliano da Silva	296,10
Gregório de Souza Ramos	1.200,00
Paulo de Oliveira	470,10
Djalma Saraiva dos Santos	443,00
Pedro Freire de Castro Filho	411,30
Waldemar Francisco Carneiro	284,80
Alfredo Teixeira	368,50
José Motta	293,60
Jorge Corrêa de Mello	263,20
Agripino Baeta Neves	284,80
Benedito Marcondes	474,60
Manoel Alves de Abreu	400,00
Waldir Lúcio Rodrigues	348,00
José Barros de Souza	358,00
Alberto Pedro Ferreira	1.000,00
Antônio José Xavier	379,70
Euclides Ferreira da Silva	268,90
Waldemiro de Castro Pinto	1.052,00
Claudinor Fonseca	126,60
Manoel Jorge de Souza	474,60
Sebastião Pereira da Silva	250,00
Atalíbio Gomes de Souza	229,40
Domício Francisco Borges	408,10
Miguel Arnanjo Moreira	365,20
Alcy Pereira de Azevedo	200,00
João Teixeira Alves	645,00
Antônio de Oliveira	325,40
José Nunes	1.000,00
Mário Antônio Lopes	542,40
Nedésio Amaral de Andrade	1.000,00
Waldemiro Leira	474,60
Ary Marcondes	537,90

Rafael Araújo Varela	342,20
Celino Rodrigues de Moraes	284,80
Luiz Mizael da Silva	223,70
Manoel Gomes de Figueiredo Filho	394,80
Leonardo de Oliveira Machado	210,60
Nilton de Oliveira	394,80
Hamilton de Castro Pinto	400,00
Pompílio Barcelos de Albuquerque	1.200,00
Alcides Tozato	395,50
Manoel Corrêa da Silva	118,40
Rufino Pereira de Souza	340,10
Adriano Augusto Durães	207,60
Manoel Dutra da Costa	436,80
Lupércio Gonçalves Ferreira	200,00
Reomário Alves Pereira	429,60
Hugo Ferrão	500,00
Benjamin Azevedo Continho	387,00
Joaquim Alves de Azevedo	1.300,00

Manoel Boti	284,80
Manoel Joaquim Gonçalves Gil	1.000,00
Silvano Soares	1.000,00
João Montez Maia	419,20
Antônio Ribeiro Ramos	356,00
Sebastião Laureano da Silva	200,50
Milton Ferreira Gama	200,00
Sebastião Tomaz de Faria	28,60
João Caetano de Oliveira	1.200,00
Francisco Xavier do Nascimento	1.000,00
José Bernardo da Silva	609,10
Addy Vieira	315,00
Manoel da Silveira Sarmento	315,80
Total	70.316,50

Importa a presente relação em Cr\$ 70.316,50 (setenta mil trezentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos). — 2CS, 9 de maio de 1957. — Visto: Paulo de Souza Reis, Eng. Chefe do 2CS — Mat. 83.535.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 99 de 10 de maio de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o que consta do processo n.º 306.496-57, abrir o crédito especial da importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), para atender ao pagamento do salário-família ao servidor Luiz Gonzaga de Albuquerque Mello. — Matrícula n.º 493-MEM correspondente aos meses de novembro e dezembro de 1956.

Portaria n.º 100 de 10 de maio de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, a partir de 30-4-57, nos termos do artigo 102, da Lei n.º 880 de 1956, ao Assistente Social, padrão "M" — Olga Guimarães do Couto, — Matrícula n.º 669.

Portaria n.º 101 de 10 de maio de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder vinte e cinco (25) dias de licença, em prorrogação, a partir de 3-5-57, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 880-56, ao Oficial Administrativo, classe "K" — Dora Costa, — Matrícula n.º 381.

Portaria n.º 102 de 10 de maio de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder vinte e cinco (25) dias de licença, inicial, a partir de 2-5-57, ao Ascensorista, padrão "F" — Jacintho Moura dos Santos — Matrícula n.º 841.

Portaria n.º 103 de 10 de maio de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder quarenta e cinco (45) dias de licença, inicial, a partir de 2-5-57, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 880-56, ao Estatístico, padrão "O" — Jurandyr Muller Fernandes Dias — Matrícula 820.

Portaria n.º 104 de 10 de maio de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico-Social, deste Montepio, conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a partir de 22-4-57, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 880-56, ao Técnico de Raos X, padrão "O" — Waldemar Della Nina — Matrícula n.º 58.

Expediente de 10 de maio de 1957

- DESPACHOS DO DIRETOR**
- N.º 310.682-57 — Martins & Walska Ltda.
 - N.º 310.787-57 — O Martins.
 - N.º 310.681-57 — Elevadores Ot's Sociedade Anônima.
 - N.º 311.161-57 — Instituto de Prev. e Assist. dos Servidores do Estado
 - N.º 311.162-57 — Centro dos Artífices da P.D.F.
 - N.º 311.163-57 — União dos Educadores.
 - N.º 311.165-57 — Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário.
 - N.º 311.166-57 — Associação dos Funcionários Públicos Civis.
 - N.º 311.167 — Associação dos Inspectores Escolares do Distrito Federal.
 - N.º 311.168-57 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares.
 - N.º 311.169-57 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.
 - N.º 311.1170-57 — Associação Beneficente dos Prof. Católicos do Distrito Federal.
 - N.º 311.171-57 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública.
 - N.º 311.173-57 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil

N.º 311.174-57 — Fundação da Casa Popular.
 N.º 311.175-57 — Montepio Civil.
 N.º 311.176-57 — Club Militar.
 N.º 311.177-57 — Club Militar — Carteiras Hipotecária e Imobiliária — "Pague-se".
 N.º 301.346-57 — Arthur Henriques de Figueiredo — Matrícula n.º 33.305 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 1.000.000,00. Escritura em 1.740 dias, a contar desta data".
 N.º 302.900-57 — Lélío Ruy Pereira — Matrícula n.º 76.913 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 336.000,00. Escritura em 1.770 dias, a contar desta data".

Expediente de 11 de maio de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 310.710-57 — Antônio Toste Neves Filho.
 N.º 310.711-57 — Reginaldo Quirino de Mello.
 N.º 310.713-57 — Ivan Soares Costa
 N.º 310.720-57 — Antônio Lico Macedo — "De acordo".
 N.º 310.343-57 — Antônio Lino do Couto Souza.
 N.º 310.344-57 — Alfredo Teixeira Ribeiro — "Autorizo o pagamento da pensão alimentícia referente ao mês de abril, conforme informações".
 N.º 310.841-57 — Alriano Lopes — "Deferido, pagando os emolumentos de vistos".
 N.º 311.207-57 — Marina Martha de Araujo Maia — "De acordo. Lavre-se Portaria".
 N.º 320.414-56 — Gil Pacifica To grnt.
 N.º 320.419-56 — José Chicarino Netto.
 N.º 320.430-56 — Roberto de Souza Carvalho.
 N.º 320.482-56 — Alfredo Mauricio Butere Teixeira.
 N.º 320.590-56 — Ruth Rodrigues.
 N.º 320.592-56 — Hugo Buarque.
 N.º 320.617-56 — Rodolpho Ribeiro Dias Filho.
 N.º 320.619-56 — Zaire Rezende.
 N.º 320620-56 — Antônio Marlene Palhano Filho.
 N.º 320.635-56 — Pedro Loureiro.
 N.º 320.642-56 — Nilson Machado.
 N.º 320.655-56 — Israel Dagmar de Jesus.
 N.º 301.836-57 — Adolfo Alves da Silva.
 N.º 301.838-57 — Jones Santos Neves Filho — "Exclua-se do quadro de contrbuíntes do Montepio, tendo em vista o disposto no artigo 44 § 2.º do Decreto n.º 3.397 de 9-5-930".
 N.º 317.904-55 — Elza Araújo de Souza — "Autorizo, em termos".
 N.º 324.428-56 — Aldo Frederico Brauns — "Prossiga-se".
 N.º 306.576-57 — Manoel Sant'Ana
 N.º 306.785-57 — Serafina Alves Ferreira.
 N.º 306.805-57 — Godofredo Azevedo Coutinho.
 N.º 308.174-57 — Manoel de Miranda Rosa.
 N.º 309.713-57 — Júlio de Oliveira Sobrinho.
 N.º 310.445-57 — Paulo Quatella.
 N.º 310.498-57 — Arthur Augusto Peregrino Ferreira Júnior — "Deferido".
 N.º 333.633-56 — Mário Ferreira Barchiolo — "Aprovo".

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação

Diário Oficial de 8-5-57 — seção II fls. 4.393.
 Termo aditivo de re-reatificação ao contrato assinado em 31 de dezembro de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Remington-Rand do Brasil S. A., etc., etc.
 Cabeçalho do contrato:
 6.ª linha — onde se lê: maquinasde — leia-se: máquinas de.
 Início do contrato:
 15.ª linha — onde se lê: contrato em — leia-se: contrato assinado em.
 27.ª linha — onde se lê: "destinadas" — leia-se: "destinadas").
 30.ª linha — onde se lê: "três dias") — leia-se: "três dias".
 Final do contrato:
 1.ª linha — onde se lê: despacho do — leia-se: despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exa.
 17.ª linha — onde se lê: 1 nheiro — leia-se: Pinheiro.
 20.ª linha — onde se lê: Doutor — leia-se: Doutores.
 Confere:
 1.ª linha — onde se lê: Margarida de — leia-se: Margarida-Maria de.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Termo aditivo ao assinado em 28 de dezembro de 1956, entre a Prefeitura e a firma Construtora Dias e Paz S. A., com escritório na Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 5.º andar, para realização das obras de construção dos encontros da ponte sobre o rio Faria à Rua José dos Reis.
 Aos 10 dias do mês de 1957, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Erasmo Braga número 118 — 13.º andar, presentes o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presente termo por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em 30 de abril de 1957, no Processo número 7.000.240 de 1957, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceram os Senhores Manoel Dias Couto e Milton Gonçalves da Cunha, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, respectivamente Diretor Presidente e Diretor, da referida firma, a fim de assinarem o presente termo aditivo para incluir-se no termo ora aditado o nome e assinatura do outro Diretor, conforme estabelece o artigo 13 do Contrato Social da citada firma e também para cumprimento da diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, mediante as seguintes cláusulas — Primeira

— Por este termo aditivo, os signatários, Diretores da firma Construtora Dias e Paz Sociedade Anônima, re-ratificam todas as cláusulas e disposições do termo assinado em 28 de dezembro de 1956, para execução das obras de construção dos encontros da ponte sobre o Rio Faria, à Rua José dos Reis. — Segunda — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — Terceira — Este termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro pelo mencionado Tribunal. Foi paga pela guia número 6302621, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 9 de maio de 1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Senhores Mucio André dos Santos e Américo Gabriel de Carvalho Louro, pelo Engenheiro responsável Antônio Damasceno Ribeiro CREA, 3.077-D, 5.ª Região, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, referência E matrícula número 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1957. — Sylvio Leão Teixeira, Diretor do D.O.B. — Manoel Dias Couto, Diretor Presidente da firma. — Antônio Damasceno Ribeiro, Engenheiro responsável — CREA, 3.077-D, 5.ª Região. — Mucio André dos Santos. — Testemunhas — Américo Gabriel de Carvalho Louro. — Olinda Gonçalves Pereira. — Nota — Os Senhores Manoel Dias Couto e Milton Gonçalves da Cunha exibiram seus títulos de eleitor número 101.071 da 1.ª Zona e 25.756 da 11.ª Zona, respectivamente (Rubrica) Olinda Pereira. — Copiei fielmente — Olinda Gonçalves Pereira, Matrícula número 84.732. — Confere Raul de Castro matrícula número 86.014 — Visto — Carlos Alberto da Silva, pelo Chefe do 8-O.B.-1 matrícula número 32.435.

Termo aditivo ao assinado em 31 de dezembro de 1956, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Dias e Paz S. A., para execução das obras de construção do canal e complementares, na Avenida Maracanã Atrecho entre as Ruas Barão de Mesquita e Deputado Soares Filho) Proc. 7.421.435 de 1956.

Aos 10 dias do mês de 1957, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Erasmo Braga número 118 — 13.º andar, presentes o seu titular, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, autorizado a assinar o presente termo

por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em 6 de maio de 1957, no Processo número 7.000.223-57, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceram os Senhores Manoel Dias Couto e Antônio Damasceno Ribeiro, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, respectivamente Diretor Presidente e Diretor da referida firma, a fim de assinarem o presente termo aditivo para incluir-se no termo ora aditado os nomes e assinaturas de dois Diretores, conforme estabelece o artigo número 13 do Contrato Social da citada firma e também para cumprimento da diligência ordenada pelo Tribunal de Contas e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, mediante as seguintes cláusulas — Primeira — Por este termo aditivo, os signatários, Diretores da firma Construtora Dias e Paz Sociedade Anônima, re-ratificam todas as cláusulas e disposições do termo assinado em 31 de dezembro de 1956, para construção do canal e obras complementares na Avenida Maracanã (trecho entre as Ruas Barão de Mesquita e Deputado Soares Filho). — Segunda — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — Terceira — Este termo só terá validade após o registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro pelo mencionado Tribunal. Foi paga pela guia número 6.302.622, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 9 de maio de 1957, a importância de Cr\$.. 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas Senhores Mucio André dos Santos e Américo Gabriel de Carvalho Louro, pelo Engenheiro responsável Antônio Damasceno Ribeiro CREA, 3.077-D, 5.ª Região, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, referência E, matrícula número 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1957. — Sylvio Leão Teixeira, Diretor do D.O.B. — Manoel Dias Couto, Diretor Presidente da firma. — Antônio Damasceno Ribeiro, Diretor da firma. — Antônio Damasceno Ribeiro, Engenheiro responsável CREA, 3.077-D, 5.ª Região. — Mucio André dos Santos. — Testemunhas — Américo Gabriel de Carvalho Louro. — Olinda Gonçalves Pereira. — Nota — Foram exibidos os seguintes títulos de eleitor — Manoel Dias Couto número 101.071 da 1.ª Zona — Antônio Damasceno Ribeiro nú-

mero 15.632 da 7.ª Zona (Rubrica) Olinda Pereira. — Copiei fielmente — *Olinda Gonçalves Pereira*, matrícula número 84.732. — Confere — *Raul de Castro*, matrícula número 86.014 — Visto — *Carlos Alberto da Silva*, pelo Chefe do 8-OB.-1 matrícula número 32.435.

Departamento de Contabilidade

Serviço de Planejamento de Transporte Coletivo

1-CS

Térmo de Obrigações pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal concede autorização a Viação Moderna Limitada para explorar serviço de transporte coletivo de passageiros por meio de auto onibus no Distrito Federal.

Aos 2 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, no Departamento de Concessões da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, estando presente o respectivo Diretor Engenheiro Civil Hugo Thompson Nogueira e as testemunhas infra-assinadas, compareceu Viação Moderna Limitada a seguir designada simplesmente pela expressão signatária, representada pelo Senhor Mário Felix portador da Carteira de Identidade n. Registro 418.241 de 2 de Junho de 1943, Instituto Felix Pacheco e título de eleitor n. 8.717 1.ª Zona de 18-10-1945, com a finalidade especial de firmar o presente Térmo

de Obrigações, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal concede autorização a signatária para exploração de serviço de transporte coletivo de passageiros por meio de auto onibus, na conformidade e nas condições de despacho proferido pelo Sr. Prefeito, no processo n. 7.3045.775-56, e sob as seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira:** — Fica, pelo presente Térmo, autorizado a signatária a explorar serviço de transporte de passageiros por meio de auto onibus, no Distrito Federal, na linha n. 74, ligando Cascadura —

Lapa e obedecendo ao seguinte itinerário: **IDA:** — Cascadura, Rua Nerval de Gouveia, Rua Elias da Silva, Rua Assis Carneiro, Rua Clarimundo de Melo, Avenida Amaro Cavalcanti, Rua Adolfo Bergamini, Rua Dias da Cruz, Rua 24 de Maio, Rua Barão de Bom Retiro, Rua José do Patrocínio, Rua Barão de Bom Retiro, Rua Barão de Mesquita, Rua Uruguai, Rua Conde de Bonfim, Rua Hadock Lobo, Rua Machado Coelho, Avenida Presidente Vargas, Rua Urugualana, Largo da Carioca, Av. Almirante Barroso, Av. Rio Branco, Praça Paris, Rua Teixeira de Freitas e Rua do Passeio (ponto final). — **VOLTA:** — Rua do Passeio, Rua Santa Luzia, Av. Graça Aranha, Av. Nilo Peçanha, Av. Rio Branco, Av. Presidente Vargas, Rua Machado

Coelho, Rua Hadock Lobo, Rua Conde de Bonfim, Rua Uruguai, Rua Barão de Mesquita, Rua Barão de Bom Retiro, Rua 24 de Maio, Rua Dias da Cruz, Rua Adolfo Bergamini, Avenida Amaro Cavalcanti, Rua Clarimundo de Melo, Rua Assis Carneiro, Rua Elias da Silva, Rua Garcia Pires, Rua Nerval de Gouveia, Rua Clarimundo de Melo, Rua Padre Telemaco, Av. Trnani Cardoso, Cascadura (ponto final). **Cláusula**

Primeira: — O signatário assume o compromisso de dar cumprimento integral a todas as leis, decretadas e regulamentos, bem como a todas as portarias, editais, ordens e avisos emanados das autoridades municipais competentes, que os já em vigor, quer os que venham a ser baixados na vigência do presente Térmo, sob pena de nulidade da permissão ora concedida. Compromete-se, ainda, a não causar nenhum embaraço à execução do Plano de Transportes Coletivos a que faz menção a Lei n. 775, de 27 de agosto de 1953, submetendo-se a tudo que nesse sentido for determinado pela Prefeitura, obrigando-se a fazer, desde que a mesma Prefeitura julgue necessário, por motivo de conveniência pública ou do tráfego em geral, qualquer alteração, não só nos itinerários e pontos de estacionamento, como também, de acordo com as normas gerais vigentes, nas seções e nos preços das passagens das linhas autorizadas.

Cláusula Terceira: — Neste ato, o signatário fez prova de haver depositado nos cofres municipais a caução a que se refere o item a do art. 3. da Lei n. 775, de 27 de agosto de 1953, a qual é representada pelo documento n. 24.666 de 23-6-1956 bem como exibe as apólices pela Companhia The Yorkshire Insurance Company referentes aos seguros determinados no item b do mesmo artigo 3. do citado diploma legal.

Cláusula Quarta: — O prazo da permissão a que se refere o presente Térmo é de 5 (cinco) anos.

Cláusula Quinta: — O presente Térmo só terá validade após seu competente registro no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, a partir de cuja data se iniciará o prazo indicado na cláusula anterior, não cabendo ao signatário qualquer reclamação

caso seja negado esse registro. **Cláusula Sexta:** — Se dentro do prazo de trinta dias contados do registro a que se refere a cláusula anterior não forem iniciados os serviços mencionados no presente Térmo, ficará considerada nula a permissão a que o mesmo se refere e a caução será recolhida à receita. **Cláusula Sétima:** — O empresário obriga-se a promover, a sua custa, a publicação do presente Térmo no Diário Oficial

Seção II, o que deverá ser feito dentro do prazo de dez (10) dias a contar da data da respectiva assinatura, sob pena de multa de Cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) por dia excedente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente Térmo de Obrigações, o qual, depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas é por estas as-

sinado, pelas testemunhas, e por mim Orlando Villar do Couto, Mat. 68.275 funcionário que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, em 2 de Maio de 1957. — *Hugo Thompson Nogueira* (Diretor do DCS). — *Mário Felix* (Proprietário). — *Raul Almeida Torres* (1.ª Testemunha). — *Alcides Pereira da Cruz* (2.ª Testemunha). — *Orlando Villar do Couto*.

(N. 16.247 de 11-5-1957. Total Cr\$ 510,00).

Departamento de Edificações

Térmo de Obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume "A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada", na qualidade de proprietária do prédio e respectivo terreno situado na rua São Clemente n. 272, a fim de obter a licença para obras de modificações e acréscimo no referido prédio na forma abaixo:

Aos três dias do mês de maio do ano 57, presentes no Departamento de Edificações, da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Adalberto Cumpido de Sant'Anna e as testemunhas adiante assinadas compareceu "A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada" (The Rio de Janeiro Transway Light and Power Company Limited) com sede em Toronto, neste ato devidamente representada pela seu bastante procurador senhor Ito von Ockel Tebyricá, conforme autorização constante da procuração anexa ao presente, na qualidade de proprietária do prédio e respectivo terreno situado na rua São Clemente n. 272 antigo 138, conforme escritura de 18 de maio de 1912, do 7. Ofício, desta cidade e devidamente transcrita no 2. Ofício do Registro Geral de Imóveis em 20 de maio de 1912, no livro 3-N sob o n.º de ordem 16.380, a páginas 70 e assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer onus, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores na forma abaixo: **Primeira:** — A Prefeitura do Distrito Federal concederá a título precário, gratuitos os emolumentos devidos, a licença para execução de obras de modificações e acréscimo no prédio situado na rua São Clemente n.º 272, de propriedade da companhia acima mencionada, conforme foi autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal de 20 de fevereiro de 1957, de acordo com o parágrafo 4.º do artigo 3.º do Decreto n.º 13.287 de 16 de agosto de 1957 e Decreto número 13.448 e projeto apresentado junto ao processo n.º 7.000.077-57. **Segunda:** A proprietária, neste ato se obriga entretanto a Exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização, presente ou futura, relativa ao valor das obras projetadas mencionadas na cláusula anterior, quando a mesma Prefeitura do Distrito Federal, resolve efetivar o projeto de urbanização sob o n.º 6.623, ou outro que o modifique ou substitua, observações as disposições contidas no parágrafo 4.º do artigo 4.º do artigo 3.º do Decreto 13.287, de 16 de agosto de 1956. **Terceira:** A proprietária, neste ato se obriga, outrossim a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura", em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma "Prefeitura" a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. **Quarta:** Será fornecida à proprietária, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma cópia deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas da mesma, no competente Registro Geral de Imóveis, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo n.º 7.000.077-57, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme perante o representante da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, o Engenheiro civil Adalberto Cumpido de Sant'Anna, ainda o representante da interessada, testemunhas, e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial administrativo padrão "Q", matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela Guia n.º 49-13.188, na importância de Cr\$ 110,00. Vai o presente termo selado e com selos de expediente emitidos pela "Prefeitura", no valor total de vinte e sete cruzeiros (Cr\$20,00). Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei Departamento de Edificações, em 3 de maio de 1957, Mário Monteiro Villalba, e em seguida as assinaturas de Adalberto Cumpido de Sant'Anna, Diretor, Ito von Ockel Tebyricá e como testemunhas Pedro Dumond Junior e José Luis Corrêa Ribeiro, o por ser o que consta do mencionado termo, lavrado e assinado no livro próprio n.º 20, a fls. 91-v e 92, datilografai a presente cópia, com data e assino. Em 9 de maio de 1957. — *Mário Monteiro Villalba*, mat. 4.122. Esta conforme. — *Nelson Parisot Dias Pereira*, mat. 32.182. Responsável pelo expediente do 7-ED-6.

(N. 16.289 de 11-5-1957. Total Cr\$ 408,00).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 15.57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de Estatuto, Nadyr Fernandes de Oliveira, fúnebral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Nadyr Fernandes de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Gnone, matrícula n.º 1.103, falecido em 23 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado".

(Processo n.º 1.015.523-57). 8-PS, em 11 de abril de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 16-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Cândida Rodrigues da Silveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Clélia de Amorim, matrícula n.º 23.131, falecido em 26 de janeiro de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteira".

Em 23 de abril de 1957. — *José Rodrigues Maia*, mat. 78.335, Respondendo pelo 8-PS.

EDITAL N.º 17-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices Municipais, no valor de Cr\$ 200,00 cada uma, de números 13.207 a 13.216, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Reynaldo Rodrigues Pinheiro, em virtude de ter sido aposentado".

(Processo n.º 4.800.900 57). — Em 27 de abril de 1957. — *José Rodrigues Maia* — Matrícula n.º 78.335 — Responsável pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 18-57

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Erasmo Braga, 118-B, térreo, os servidores abaixo relacionados, para juntarem ao processo n.º 4.004.206-57 — ofício n.º 4-PG, de 16-1-57 — Mandado de Segurança n.º 1.342, em favor de Floriano Castilho Saddock de Sá e outros, — os seus Decretos de Provisão e Decretos de Aposentadoria, a fim de serem apostilados:

Nome	Matrícula
Elizabeth Sophia Huggins	4.032
Ilka de Lemos	4.176
Silvia Leon Chalréo	6.231
João PPereira Belmonte	8.798
Nelson Spínola Teixeira.	9.032
Carlos da Silva Almeida.	16.668
Maurício Bruner	17.569
Francisco Gomes Maciel Pinheiro	30.307
Eduardo Floriano de Lemos	30.407
Ivo PPagani	40.049
Querino Pereira de Souza Caldas	40.504
Heitor Vieira	40.783

EDITAIS E AVISOS

José Herculano da Costa Brito	40.800
Manoel Bernardino	40.839
Hildebrando Murga da SSilva	40.873
Arnaldo Estrella	41.662
José Pinto Morado	42.065
Miguel Gomes da Cruz	74.855
Francisco Dantas de Moraes Barbosa	76.734

Em 3 de maio de 1957 — *José Rodrigues Maia*, matr. 78.335 — Resp. pelo expediente do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão a Avenida Almirante Barroso 94, 5.º andar salas 517 e 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 29 para o dia 17 de maio de 1957 às 14,00 horas. Espécie do material — Tesoura, pincel e folha de madeira.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1957. — *Edgard James Filho*, Presidente da E. C. M., matrícula n.º 6.235.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 26

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 26 de abril de 1957, às folhas 4.082, referente à aquisição do material: Aparelho de Raio X.

Distrito Federal, 8 de maio de 1957 — *Washington de Castro*, Médico, padrão "Q", matr. 1.500 Presidente da S.C.M.

EDITAL N.º 27

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 26 de abril de 1957, às folhas 4.082, referente à aquisição do material: Diversos.

Distrito Federal, 8 de maio de 1957 — *Washington de Castro*, Médico, padrão "Q", matr. 1.500 Presidente da S.C.M.

EDITAL N.º 28

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 26 de abril de 1957, às folhas 4.082,

e 4.083, referente à aquisição de Aparelho para Metabolismo. Distrito Federal, 8 de maio de 1957 — *Washington de Castro*, Médico, padrão "Q", matr. 1.500 Presidente da S.C.M.

EDITAL N.º 29

Chama-se a atenção dos interessados, para a publicação do Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 2 de maio de 1957, às folhas 4202 e 4203, referente à aquisição do material: Estações-Control Transmissoras Receptoras Fixas.

Distrito Federal, 8 de maio de 1957 — *Washington de Castro*, Médico, padrão "Q", matr. 1.500 Presidente da S.C.M.

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência pública números 3 e 4, publicados no Diário Oficial — Seção II, de 2 de maio corrente às páginas 4.204, a realizarem-se no próximo dia 17, às 14 e 15 horas, respectivamente para:

Execução de obras de reforma geral no Hospital Dispensário do Méier e anexos, situado à rua Arquias Cordeiro, 370 — Méier.

Execução de obras de acréscimo no Instituto de Hematologia, situado à rua Teixeira de Freitas n.º 27.

Letificação

No "Diário Oficial" do dia 8 de maio de 1957 — fls. 4.427.

EDITAL N.º 4

Onde se lê: que se submetem... anexas a sete edital; leia-se: que se submetem anexas a este edital.

Serviço de Contrôlo de Renda

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Mês de abril de 1957

DEPARTAMENTO DE TUBERCULOSE

	Cr\$	Cr\$
34 — Taxa de Internação (H. S. S. Maria)	19.470,00	
49 — Multas impostas pelo Tribunal de Contas	619,60	
50 — Renda Eventual	230,80	20.320,40

HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA

22 — Taxa de Expediente	30,00	
34 — Contribuição de Despachantes	9.462,00	
49 — Multa (Art. 86, da Lei 820)	288,00	9.780,00

ESCOLA DE ENFERMEIRA RACHEL HADDOCK LOBO

49 — Multa imposta pelo Tribunal de Contas		25,00
--	--	-------

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

50 — Renda Eventual		4.975,00
---------------------	--	----------

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR

26 — Taxa de Serviços Municipais	3.236,90	
34 — Socorros-Médicos	30.219,00	
34 — Remoções	2.150,00	
49 — Multas referentes ao Art. 86, da Lei n.º 820	3.814,70	
49 — Multas impostas pelo Tribunal de Contas	641,70	
50 — Renda Eventual	729,50	40.791,80

DEPARTAMENTO DE HIGIENE

22 — Taxa de Expediente	372,00	
26 — Taxa de Serviços Municipais	1.335,00	
34 — Análises do Laboratório Bromatológico	10.550,00	
34 — Cadernetas Sanitárias	13.350,00	
49 — Multas dos Distritos Sanitários	25.300,00	

49 — Multas dos Grupos de Higiene Alimentar	62.300,00	
49 — Multas do Art. 86, da Lei 820..	240,00	
50 — Renda Eventual	3.842,60	117.289,60
Total Geral		193.181,80

Em 8 de maio de 1957. — *Francisco Jannuzzi*, Oficial Administrativo Classe L, mat. 6.675. — Visto: *Helio Mendes Antas*, Oficial administrativo padrão Q, mat. 27.743.

22 — Taxa de Expediente	402,00	
26 — Taxa de Serviços Municipais	4.571,90	
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	85.201,00	
49 — Juros de Móra e Multas	93.229,00	
50 — Renda Eventual	9.777,90	
		193.181,80

Foram emitidos 555 documentos na importância de cento e noventa e três mil cento e oitenta e um cruzeiros e lotenta centavos. — Confere: *Francisco Jannuzzi*, Oficial Administrativo classe L, mat. 6.676 — Visto: *Helio Mendes Antas*, Oficial Administrativo padrão Q — mat. 27.743.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 50

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de maio de 1957, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de material às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa N.º 101

Grupo 28 (Ferragens e artefatos de metal).

Concorrência Administrativa N.º 102

Grupo 29 (Combustíveis).

Concorrência Administrativa N.º 103

Grupo 32 (Tintas e Vernizes).

Concorrência Administrativa N.º 104

Grupo 36 (Cola para couro e Mata-capim "Destruidor").

Concorrência Administrativa N.º 105

Grupo 36 (Placas de Nomenclaturas de logradouros públicos, Placas de Numeração Predial e Almofadas de madeira para colocação de placas de nomenclaturas de logradouros).

Concorrência Administrativa N.º 106

Grupo 23 (Material de limpeza)

OBS.: As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38, item C, da Lei número 2.550, de 25-7-55, que altera

dispositivos do Código Eleitoral. Em 10 de maio de 1957. — *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*, matr. 1.053, Presidente da VCM.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 5

Comunicamos que fica sem efeito o Edital n.º 4, publicado no Diário Oficial (Seção II) de 24 de abril de 1957, referente às obras de "Pavimentação dos Refúgios Centrais e Passeios Laterais da Avenida Brasil", em virtude de ter ficado resolvido o desdobramento dos serviços a que o mesmo se refere, devendo os interessados aguardar a publicação de novos editais. Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1957. — *Urano Barberi*, Engenheiro, matr. 7.263, Presidente da CPC.

Departamento de Limpeza Urbana

De ordem superior, torno público, pelo presente Edital, que foi cancelada a Guia de Renda Eventual n.º 5.831.745, emitida pelo 4.º Distrito (4-DL-1), deste Departamento, tendo em vista a parte interessada não haver satisfeito o respectivo débito no prazo legal, conforme consta do memorandum n.º 107, daquela Chefia. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1957. — *Eduardo Guimarães Rodrigues*, matr. 13.855, Chefe do Serviço de Correspondência, 5LU.

De ordem superior, torno público, pelo presente Edital, que foi cancelada a Guia de Renda Eventual n.º 5.831.745, emitida pelo 4.º Distrito (4-DL-1), deste Departamento, tendo em vista a parte interessada não haver satisfeito o respectivo débito, no prazo legal, conforme consta do mem. n.º 107, daquela Chefia. — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1957. — *Eduardo Guimarães Rodrigues*, matr. 13.855 — Chefe do Serviço de Correspondência — 5-LU.

Departamento de Águas

Por este edital, fica intimada a firma *J. Torquato & Cia. Ltda.*

a apresentar neste Serviço de Material, à Rua Washington Luiz, 98; 3.º andar, dentro do prazo de 48,00 horas contadas da data da publicação, comprovante da entrega do material constante dos Empenhos ns. 21 a 25, pedidos ns. 630 a 634, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1957 *Luiz Antônio Pimenta Bueno* Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 41

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1955 (Regulamento das Feiras-livres), e tendo em vista o que consta do proc. número 2.019.535-57, resolve:

Transferir, a partir do dia 17 do corrente, para as ruas Manoel Miranda, Tenente Azauri e Souto de Carvalho, a feira-livre n.º 103, da série S-3, que se realiza na rua Gregório Neves, continuando a funcionar às sextas-feiras.

Em 8 de maio de 1957. — *José Alves Ramalho*, Diretor do DAB.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Napoleão de Noronha Picado, Matrícula 56.840, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situada à rua Frei Caneca n.º 42, entre 12 e 17 horas de qualquer dia útil exceto aos sábados, o proprietário do auto particular, placa n.º 20-38, a fim de prestar esclarecimento relativo ao acidente de trânsito, verificado com o auto de tração animal n.º 8034, no dia 11 (onze) de junho de mil novecentos e cinquenta e um, na rua Leopoldo Bulhões, ao chegar à estação dos Correios tendo sido abalroada, pela trazeira, cêrca das 10 horas.

E por nada mais constar, eu, Antonio Vicente dos Passos Miranda Filho, matrícula 76.949, extraí o presente Edital aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e sete.

Visto: *Napoleão de Noronha Picado*, Matr. 56.840 — responsável pelo Serviço Jurídico.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, segunda-feira, 13 de maio, das 8h15m às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimo:

Código 21 — De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o Art. 4.º do Decreto 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
352	309.217	43.695	333.021
1.801	307.038	44.580	336.361
4.930	305.005	45.701	304.994
5.056	O.S.	46.740	GP 6360
6.911	307.704	46.855	336.366
16.728	333.368	52.711	304.493
16.062	334.390	62.063	301.748
20.035	307.705	64.348	333.077
22.025	333.333	67.140	307.875
28.721	304.364	400-293	322.806
35.479	333.475	400-459	GP 1035
35.767	326.680		

Comuns Eletivos — Código 21

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
9.009	12.177	9.017	24.234
9.013	38.705	9.018	16.558
9.015	43.858	9.021	13.288
9.016	31.472		

Comuns Extranumerários — Código 23

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.864	71.564	2.073	72.566
1.871	95-2058	2.074	86.528
1.919	88.306	2.075	78.250
1.927	70.330	2.076	84.801
1.936	74.561	2.077	85.698
1.965	87.357	2.078	85.460
1.979	78.397	2.079	92.027
1.991	86.710	2.080	87.604
2.004	82.724	—	—

Comuns MEM — Código 25

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.123	99-838	1.125	99-321
1.124	99-245	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
113	25.409	48.731	56.289
1.421	25.459	56.289	69.349
1.590	26.187	57.144	69.694
4.242	27.674	57.236	70.179
5.679	28.226	58.254	70.376
6.322	28.452	58.290	70.387
9.903	29.210	59.231	70.410
13.472	30.112	59.329	70.420

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
15.706	30.733	59.883	70.474
15.980	31.436	60.033	71.753
16.907	24.244	60.752	73.226
18.053	34.651	61.912	73.353
18.610	34.718	63.002	73.512
18.826	34.938	64.067	73.893
19.116	34.944	64.161	74.058
21.486	35.063	64.492	74.445
21.665	35.088	64.889	75.424
22.427	35.379	67.871	75.612
24.871	35.438	67.894	76.285
24.987	35.723	67.967	77.194
25.181	35.983	68.069	78.750
—	49.302	69.302	79.583
36.628	49.718	79.740	86.028
36.634	49.736	82.283	86.432
37.539	50.109	82.585	87.156
38.005	50.222	84.282	87.352
38.589	50.237	84.515	87.873
39.180	50.301	85.657	87.907
39.616	50.953	85.659	88.313
41.088	51.354	89.439	95-260
43.122	51.458	92.013	95-467
43.386	51.909	92.932	95-801
43.405	52.339	93.300	95-1056
43.411	52.915	95-085	95-1143
43.724	52.932	95-156	95-1497
43.913	53.445	95-173	95-1562
44.111	53.513	95-1596	99-589
44.286	53.549	95-1770	99-564
45.232	54.578	95-1874	99-907
45.278	55.493	95-2995	400-585
45.640	55.505	99-175	400-705
46.227	56.090	99-494	—

Casamentos

12.406	60.182	15.093	—
13.080	86.243	—	—

As propostas anunciadas durante este mês, poderão ser procuradas até o corrente, último dia de pagamento. — Visto: Mario Lorenzo Fernandes, Diretor.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40.

À VENDA

Avenida Rodrigues Alves 1
Agência I - Palácio da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 1,00